

RS 3,00

QUARTA-FEIRA, 18 de março de 2026

DIÁRIOS ASSOCIADOS DA

QUARTA-FEIRA

QUARTA-FEIRA

## Por um futuro mais humano para nossos filhos

MAÍSE EVA GUSTO  
Ministra dos Direitos Humanos e da Cidadania

## A quem interessa um Judiciário fragilizado?

MARCO ADRIANO RAMOS FONSECA  
Presidente da Ass. dos Magistrados do Maranhão (AMMA)

## Mãe atípica de Bacabal comove e mobiliza internet

Após debate real sobre a sobrecarga de cuidar sozinha de um filho autista, Mariana Ferreira recebe doações do exterior, melhorias no bairro e será nomeada com medalha de proteção à criança.

A maranhense Mariana Ferreira, de Bacabal, transformou o próprio cotidiano em relato público

# COMENDO DINHEIRO

# Alimentação em Beahs Home

# Gov. Inador celebra



## Mais desenvolvimento para a Amazônia Legal

Brandão assume comando do Consórcio Interestadual de Desenvolvimento Sustentável da Amazônia Legal reforça articulação com estados e captação de recursos para região. Tomamos posse com o desafio de ter Amazônia preservada, reduzir o desmatamento e assessorar municípios a prospectar investimentos, tanto em nível nacional quanto internacional. Teremos a assinatura de R\$ 63 milhões do Fundo Amazônia vindos da Alemanha para regularização fundiária, um dos eixos-chave do nosso plano. Há três meses, assinamos um investimento de 45 milhões para equiparar o sistema de transporte de Bumba Meu Boi.

**BASTIDORES**  
Raimundo Borges  
bastidores@oimparcial.com.br

**Cel. Augusta assume a Segurança Pública do Maranhão**



**"Paixão, Segundo Nós" volta aos palcos na Semana Santa**

**FORA DE CAMPO**  
Renúncia de Antônio Centro América pode encerrar impasse na Federação Maranhense de Futebol

**Duas semanas do "ser ou não ser" de Braide**

**SHOPPING DA ILHA**

SEGUNDA A SEXTA ÀS 20H30  
SÁB, DOM E FERIADOS ÀS 15H30 · 18H · 20H30

**Circo AMERICANO** INGRESSOS: CIRCOAMERICANO.COM.BR



## A quem interessa um Judiciário fragilizado?

MARCO ADRIANO RAMOS FONSECA  
Presidente da Associação dos Magistrados do Maranhão (AMMA)

Em uma democracia sólida, o Poder Judiciário ocupa papel central como garantidor da ordem constitucional e da própria democracia, especialmente nos últimos anos, em que se evidenciaram desafios institucionais relevantes. Sua atuação revela-se essencial para a proteção dos direitos e garantias fundamentais. Nesse sentido, a independência, a imparcialidade e a credibilidade do Judiciário não são atributos meramente formais, mas pressupostos indispensáveis à preservação do Estado de Direito e à estabilidade institucional. Nesse contexto, impõe-se a reflexão: a quem interessa um Judiciário fragilizado? A resposta revela-se clara. A fragilização das instituições judiciais não atende ao interesse público. Ao contrário, beneficia aqueles que se valem da desordem institucional, da insegurança jurídica e da ausência de mecanismos eficazes de controle.

Como alertam Steven Levitsky e Daniel Ziblatt, na obra "Como as Democracias Morrem", o enfraquecimento da democracia frequentemente não se dá por meio de eventos excepcionais, mas sim pela erosão gradual das instituições. Esse processo se manifesta pelo descrédito sistemático das Cortes, pela deslegitimação de seus integrantes e pelo progressivo desrespeito às normas e práticas que sustentam o funcionamento do regime democrático.

Nesse mesmo sentido, os Princípios de Bangalore de Conduta Judicial reafirmam a independência judicial como valor essencial à função jurisdicional e à confiança pública no sistema de Justiça. Reconhecidos internacionalmente, esses princípios estabelecem que a atuação do magistrado deve ser guiada, entre outros pilares, pela independência, imparcialidade, integridade, idoneidade, igualdade e competência, constituindo verdadeiro referencial ético para o fortalecimento das instituições judiciais.

Um Judiciário enfraquecido abre espaço para o avanço de práticas incompatíveis com os valores democráticos. Sem a atuação firme e independente da magistratura, tornam-se mais vulneráveis os instrumentos de contenção de abusos de poder, comprometendo-se o sistema de freios e contrapesos que sustenta a organiza-

ção do Estado. Além disso, a redução da capacidade institucional do Judiciário impacta diretamente o combate à corrupção e a outras práticas ilícitas. A morosidade, a desestruturação e a deslegitimação das decisões judiciais contribuem para a sensação de impunidade, corroendo a confiança da sociedade nas instituições públicas.

No campo econômico, a insegurança jurídica decorrente de um Judiciário fragilizado afeta o ambiente de negócios, desestimula investimentos e compromete o desenvolvimento sustentável. A previsibilidade das decisões judiciais é elemento indispensável para a estabilidade das relações contratuais e para a proteção dos direitos de todos os agentes econômicos, especialmente dos mais vulneráveis. Não menos grave é o impacto sobre a própria cidadania. O acesso à justiça, enquanto direito fundamental, depende de um Judiciário estruturado, eficiente e respeitado. Quando sua autoridade é sistematicamente questionada ou diminuída, enfraquece-se a capacidade do Estado de assegurar direitos e de promover a pacificação social.

Qualquer tentativa de constrangimento institucional dirigida a membros do Poder Judiciário ultrapassa a esfera individual e configura grave afronta à própria ordem constitucional, na medida em que compromete a integridade das instituições e enfraquece os alicerces da democracia. Tais investidas não atingem apenas a magistratura, mas a soberania do Brasil enquanto Nação livre, justa e comprometida com os paradigmas estabelecidos pela Constituição Federal e nos tratados internacionais de Direitos Humanos. É preciso reconhecer, ainda, que ataques reiterados às instituições judiciais, muitas vezes disseminados por meio de desinformação, não apenas comprometem a imagem do Judiciário, mas também fragilizam a própria democracia. A confiança pública é um ativo institucional que deve ser permanentemente protegido.

Nesse contexto, merece especial registro a iniciativa do Ministro Luiz Edson Fachin, Presidente do Supremo Tribunal Federal, voltada ao fortalecimento da credibilidade, da institucionalidade e da integridade do Poder Judiciário. Ao promover uma agenda pautada na transparência, no diálogo institucional e na reafirmação dos va-

lores constitucionais, a atuação do Ministro contribui de forma relevante para o aprimoramento da confiança pública e para a consolidação de um Judiciário cada vez mais acessível e comprometido com a democracia. Nesse cenário, ganha relevo a atuação associativa da magistratura, em âmbito nacional e local, como vetor de defesa das prerrogativas da carreira e, sobretudo, da independência judicial. A Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB) tem desempenhado papel estratégico na interlocução institucional, na defesa do Estado Democrático de Direito e na valorização da magistratura em todo o país, atuando de forma firme e responsável diante de temas sensíveis à Justiça brasileira.

Alinhada a esse esforço nacional, a Associação dos Magistrados do Maranhão (AMMA) tem exercido protagonismo relevante no fortalecimento institucional do Judiciário. Por meio de iniciativas voltadas à valorização da magistratura, à promoção de uma cultura de integridade e à ampliação do diálogo com a sociedade, a entidade reafirma seu compromisso com uma Justiça acessível, eficiente e comprometida com os direitos fundamentais. A atuação da AMMA, em sintonia com as diretrizes da AMB, evidencia que a defesa de um Judiciário forte não constitui pauta corporativa, mas compromisso republicano. Ao promover o debate qualificado, fomentar boas práticas e participar ativamente das discussões institucionais, a associação contribui para o aprimoramento contínuo do sistema de Justiça.

Nesses termos, à luz do panorama nacional e dos paradigmas constitucionais, é imperioso que a sociedade brasileira e as instituições democráticas estejam unidas num movimento de reafirmação do Estado Democrático de Direito, e isso passa, necessariamente, pela reafirmação da independência, da institucionalidade e da credibilidade do Poder Judiciário, como pilar da democracia e do Estado de Direito, pois fortalecer o Judiciário é fortalecer a democracia, assegurar direitos e garantir que a lei prevaleça sobre interesses circunstanciais. Assim, a resposta à indagação que intitula este artigo conduz a uma conclusão inequívoca: um Judiciário fragilizado interessa a poucos, mas prejudica a todos. Sua proteção e valorização são, portanto, dever permanente de todas as instituições e de cada cidadão.

### ECA DIGITAL

## Por um futuro mais humano para nossos filhos

MACAÉ EVARISTO

Ministra dos Direitos Humanos e da Cidadania

Nesta terça-feira, 17 de março, o Brasil celebra um marco histórico na proteção integral de crianças e adolescentes: a entrada em vigor do ECA Digital. Trata-se de um verdadeiro salto civilizatório, que atualiza o Estatuto da Criança e do Adolescente para os desafios e riscos próprios do ambiente digital, assegurando que os direitos conquistados há mais de três décadas se estendam plenamente às novas tecnologias, às plataformas e às formas contemporâneas de convivência on-line.

Mais do que uma atualização normativa, trata-se de um esforço coletivo para unir sociedade, Estado, academia e setor privado no apoio às famílias. Ao reconhecer que a vida social se expandiu para as redes e plataformas digitais, o país afirma também que a cidadania deve ser plenamente exercida nesses espaços. O ambiente digital não pode ser apenas um território de consumo e circulação de informações; ele precisa se consolidar como uma esfera de convivência democrática, de proteção de direitos e de promoção da cidadania.

Em um país em que a internet já faz parte do cotidiano de milhões de meninas e meninos, avançamos para garantir que o espaço digital também seja um ambiente seguro, ético e promotor de oportunidades. Isso significa afirmar que a exploração comercial não pode se sobrepor ao princípio da prioridade absoluta dos direitos de crianças e adolescentes, previsto na Constituição brasileira. Ao mesmo tempo, significa reconhecer que o espaço digital também pode e deve contribuir para o desenvolvimento, a aprendizagem, a participação social e o fortalecimento da cidadania das novas gerações.

A legislação que agora entra em vigor contribui para enfrentar riscos como o aliciamento, a exploração sexual, o assédio e outras formas de violência. Também busca proteger crianças e adolescentes do acesso a conteúdos inadequados especialmente quando se considera que suas capacidades biopsíquicas e sociais ainda estão em desenvolvimento.

Mais do que responder a desafios já identificados, o novo marco legal estabelece parâmetros claros sobre o que é aceitável no ambiente digital, adotando uma abordagem tecnologicamente neutra. Dessa forma, projeta-se um futuro em que a inovação tecnológica caminhe lado a lado com a garantia de direitos, orientando políticas públicas, práticas institucionais e responsabilidades compartilhadas entre Estado, empresas e sociedade, como determina o artigo 227 da Constituição.

A aprovação do ECA é resultado de um amplo esforço institucional conduzido pelo Governo. O Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania tem trabalhado em articulação com diversos ministérios, com o Congresso Nacional, com organismos internacionais, especialistas e a sociedade civil para consolidar uma agenda robusta de promoção dos direitos digitais da infância. Esse trabalho inclui iniciativas como a realização de diagnósticos sobre violências digitais, a produção de conhecimento, a formação de profissionais da rede de proteção e o fortalecimento de políticas públicas voltadas ao uso seguro, responsável e cidadã da internet por crianças e adolescentes.

O decreto de regulamentação do ECA define princípios, objetivos, instrumentos e mecanismos de governança, estruturando uma ação intersetorial e federativa com forte ênfase na promoção de direitos. Celebrar este 17 de março é reafirmar um compromisso coletivo com o presente e o futuro das novas gerações. A proteção integral na era digital exige a mobilização de toda a sociedade. O ECA é mais que uma lei. É a expressão de um pacto social renovado que reconhece que os direitos de crianças e adolescentes devem ser garantidos em todos os espaços em que suas vidas se desenvolvem. Se hoje o ambiente digital é parte indissociável da experiência social, ele também deve ser um território de proteção, dignidade e exercício da cidadania. Ao assegurar que esses direitos sejam plenamente protegidos também no mundo digital, o Brasil reafirma um princípio fundamental: nenhuma criança ou adolescente será deixada para trás. Assim, protegemos aquilo que temos de mais precioso como sociedade: nossas crianças e nossos adolescentes.

**EMPRESA PACOTILHA SA**  
Rua Paulo Christoffel, 100 - Residência II  
São Luís - Maranhão - CEP 65000-070

**Marketing**  
98 9 8175 4604

**CELIO SEGIO**  
Diretor Executivo

**RAIMUNDO BORGES**  
Diretor de Redação

**FALE CONOSCO - GRUPO O IMPARCIAL**

**IMPACIAL**  
RUA PAULO CRISTOFFEL, 100 - RESIDÊNCIA II  
SÃO LUÍS - MARANHÃO - CEP 65000-070

**CONTEÚDO**  
RUA PAULO CRISTOFFEL, 100 - RESIDÊNCIA II  
SÃO LUÍS - MARANHÃO - CEP 65000-070

**REDES SOCIAIS**  
Facebook: @oimparcial  
Twitter: @oimparcial  
Instagram: @oimparcial

São Luís, quarta-feira, 18 de março de 2026

MEIO AMBIENTE

# Mais desenvolvimento para Amazônia Legal

Brandão assume comando do Consórcio Interestadual de Desenvolvimento Sustentável da Amazônia Legal reforça articulação entre estados e captação de recursos para região

“T omamos posse com o desafio de ter uma Amazônia preservada, reduzir o desmatamento e as mudanças climáticas, e prospectar investimentos, tanto em nível nacional quanto internacional. Teremos a assinatura de R\$ 53 milhões do Fundo Amazônia vindos da Alemanha para regularização fundiária, um dos carros-chefe do nosso governo. Há três meses, assinamos um investimento de 45 milhões para equipar o Corpo de Bombeiros”. A fala do governador Carlos Brandão sintetiza o peso político e estratégico de sua posse na presidência do Consórcio Interestadual de Desenvolvimento Sustentável da Amazônia Legal, durante o 29º Fórum de Governadores, em São Luís.

Mais do que uma mudança de comando, a transição ocorre em um momento de reposicionamento do consórcio como ator relevante nas agendas climática, econômica e diplomática. A eleição por unanimidade de Brandão indica um alinhamento en-

tre os nove estados da Amazônia Legal — Acre, Amapá, Amazonas, Mato Grosso, Maranhão, Pará, Rondônia, Roraima e Tocantins — em torno da necessidade de fortalecer a atuação conjunta diante de desafios que extrapolam fronteiras estaduais e ganham dimensão internacional.

O fórum, realizado ao longo de dois dias, funciona como uma instância de governança regional que articula decisões políticas e técnicas. Na prática, o consórcio tem se consolidado como um mecanismo de coordenação que permite aos estados negociar em bloco, compartilhar soluções e ampliar sua capacidade de captação de recursos. Esse modelo ganha relevância em um cenário em que a Amazônia está no centro das discussões globais sobre clima, biodiversidade e desenvolvimento sustentável.

A presença de representantes internacionais, como o embaixador da Noruega no Brasil, Kjetil Elsebutangen, reforça esse caráter estratégico. Países europeus têm direcionado recursos

significativos para iniciativas de preservação e desenvolvimento sustentável na região, o que exige dos estados maior capacidade institucional para estruturar projetos e garantir resultados. Nesse contexto, o consórcio atua como facilitador de parcerias e interlocutor qualificado junto a financiadores internacionais.

Internamente, o funcionamento do CAL se apoia nas câmaras setoriais, que estruturam o debate técnico e viabilizam a implementação de políticas públicas integradas. Atualmente, são 12 frentes de atuação, abrangendo desde meio ambiente até segurança pública. Segundo a secretária executiva Vanessa Duarte, a criação de uma nova câmara voltada ao turismo sustentável amplia o escopo de atuação. “O Consórcio da Amazônia trabalha hoje com 12 câmaras setoriais e o governador Carlos Brandão trouxe uma nova frente, que é o turismo sustentável, para o Consórcio abarcar. Já estamos trabalhando nessa concepção”, afirmou.

## Avanços por meio da cooperação entre os estados



NOVE ESTADOS UNIRAM-SE PARA ENFRENTAR DESAFIOS AMBIENTAIS E IMPULSIONAR O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO

A inclusão do turismo como eixo estratégico dialoga com uma tendência de valorização da bioeconomia, em que atividades econômicas são estruturadas a partir do uso sustentável dos recursos naturais. A proposta é diversificar as fontes de renda da região, reduzindo a dependência de atividades predatórias e criando alternativas alinhadas à conservação ambiental.

Entre os temas mais sensíveis discutidos nas câmaras está a regularização fundiária, considerada fundamental para reduzir conflitos, combater o desmatamento ilegal e organizar o uso do território. O coordenador da área e presidente do Iterpa, Bruno Yoheiji Kono Ramos, destacou os avanços obtidos por meio da cooperação entre os estados. “Temos avançado muito e todo esse processo de construção, de articulação e de resultados demonstra o quanto os estados da Amazônia Legal produzem regularização fundiária. Se somados, são os que mais regularizam terras no Brasil, produto desse fortalecimento institucional e desse relacionamento com compartilhamento de experiências, informações, técnicas e metodologias”, frisou.

A dimensão ambiental também foi tratada como prioridade transversal. O secretário de Meio Ambiente do

Maranhão, Pedro Chagas, ressaltou que o consórcio tem potencial para transformar a forma como a região é percebida globalmente. “As nossas reuniões são estritamente técnicas e políticas no sentido de avançar na gestão ambiental da Amazônia, transformar os nossos ativos ambientais, os nossos recursos naturais em um bem para a natureza. Tudo isso será debatido numa agenda bem dinâmica e positiva, colocando o Maranhão, ainda mais, na rota da gestão ambiental do mundo”, destacou.

No campo econômico, o desafio é compatibilizar crescimento e sustentabilidade. O secretário de Agricultura do Maranhão, Fábio Gentil, apontou que iniciativas como a curva ABC+ buscam demonstrar que a produção agropecuária pode coexistir com a preservação. “O Maranhão é protagonista neste momento e sabemos da importância do Consórcio Amazônia Legal, onde concatenamos as ideias de todos os governadores, de todos os estados, sobre o que neste momento o Consórcio precisa. Uma das discussões de hoje é a curva ABC+, que é um instrumento legal para mostrar que a Amazônia não é empecilho para o desenvolvimento”, observou.

Além das discussões técnicas, o fórum tem papel simbólico ao reforçar a

unidade política da região. A expectativa em torno da Carta de São Luís, a ser apresentada ao final do encontro, é de que o documento consolide compromissos comuns e estabeleça diretrizes para atuação conjunta ao longo do ano, especialmente em temas como financiamento climático, combate a incêndios e fortalecimento institucional.

Nos últimos anos, o consórcio ampliou sua inserção internacional, participando de conferências climáticas e estabelecendo parcerias com organismos multilaterais e instituições financeiras. Esse movimento tem permitido não apenas a captação de recursos, mas também a troca de conhecimento e o acesso a tecnologias voltadas à sustentabilidade.

A posse de Carlos Brandão, portanto, ocorre em um momento em que o consórcio busca consolidar sua maturidade institucional e ampliar sua capacidade de atuação. Ao assumir a presidência, o governador passa a liderar um arranjo que representa mais da metade do território brasileiro e concentra parte significativa dos ativos ambientais do planeta — um ativo estratégico que, cada vez mais, se traduz em poder político e econômico no cenário global.

BASTIDORES

Raimundo Borges  
bastidores@oimparcial.com.br

## Duas semanas do “ser ou não ser” de Braide

Faltam 16 dias para o prefeito de São Luís, Eduardo Braide acabar com o suspense que ronda o seu entorno sobre renunciar ao mandato e decidir concorrer ao governo do Maranhão. Desde 2024 após ser reeleito, Braide vem sendo colocado como pré-candidato aos Leões, sem que ele dê qualquer sinal concreto de aceitar esse desafio. Agora, só lhe restam duas semanas para o PSD confirmar tê-lo candidato e o grupo de oposição contar com um palanque de apoio às candidaturas majoritárias e proporcionais. Caso contrário, Braide segue sua gestão municipal, e os dinistas terão que desmanchar o cenário atual e montar outro com alguém capacitado para uma empreitada tão complicada.

O Palácio dos Leões trabalha com pesquisas de consenso interno e sabe exatamente o que vai pesar na decisão do eleitor sobre a eleição majoritária. A disputa do governo tem sido ao longo de décadas uma sequência de rupturas, traições, uniões de última hora e muita desavença. É a dinâmica da política fazendo a história de cada eleição. Desde o distante fim da era Vargas o Maranhão realizou 17 eleições diretas e três indiretas para o Palácio dos Leões. No contexto histórico, o poder maranhense foi exercido por Vitorino Freire (até 1964) e depois, José Sarney e a filha Roseana até 2014, quando Flávio Dino marcou o novo ciclo de três eleições até 2022, junto com o vice Carlos Brandão.

Uma coincidência notável: Vitorino Freire nunca foi governador, mas chefiou a oligarquia de 20 anos, com direito a um apartamento de luxo no mirante do Palácio dos Leões, ironicamente, instalado acima de seu gabinete do governador de plantão. Ele e Sarney foram correligionários na época do PSD, quando o filho de Pinheiro o trocou pela UDN, na qual se elegeu governador em 1965, apoiado pelo marechal Humberto Castelo Branco, líder do golpe militar de 1964. Com o modelo bipartidário de Arena e MDB, Sarney e Vitorino viveram, por um bom tempo sem atritos públicos, dentro da mesma Aliança Renovadora Nacional (Arena), até o oligarca pernambucano sair de cena, sem deixar herdeiro a altura.

Durante da ditadura, na tentativa de “segurar” a oligarquia vitorinista em decadência, o general Ernesto Geisel escolheu em 1974, o então médico Osvaldo Nunes Freire, governador biônico. De saída já marcou a ruptura dele com o senador José Sarney, presidente da Arena e depois do PDS. No governo do general João Batista Figueiredo, a força de Sarney permitiu a aliança entre João Castelo e o candidato à primeira eleição direta pós-ditadura, Luz Rocha. No novo ato desse enredo, na sucessão presidencial já com Sarney no MDB e vice de Tancredo Neves em 1985, João Castelo preferiu apoiar Paulo Maluf (PDS).

Agora, uma nova história traz significativos desdobramentos. Sarney, com 96 anos em abril, está fora da trincheira política. Roseana Sarney, quatro vezes governadora, está em tratamento de um câncer, mas admitindo concorrer ao Senado. José Reinaldo, 86 anos hoje, protagonistas da eleição de 2006, em que Jackson Lago quebrou a corrente sarneísta, elegendando-se governador pelo PDT e depois cassado por Roseana, faz parte do governo Carlos Brandão, como secretário de projetos estratégicos. Aquele cenário de 2006 ressurgiu em 2026, com novos personagens e roupagem adaptada à era das redes sociais e da IA.

Como os palanques tradicionais saíram da praça e entraram no mundo digital, o prefeito Eduardo Braide ganha tempo analisando todos os cenários de uma eleição geral com o Brasil dividido entre direita esquerda, com Flávio Dino fora do processo eleitoral; Brandão no cargo tentando eleger o sobrinho Orleans; Jair Bolsonaro preso e doente; e Lula buscado o 4º mandato — um proeza jamais vista em democracias do voto direto no mundo ocidental. Será uma das eleições mais complexa história do Brasil e do Maranhão onde até as guerras que tumultuam a paz e a economia do mundo, vão refletir no voto de cada eleitor brasileiro. Sobre tudo isso, Braide ganha tempo no monólogo nada shakesperiano Hamlet: “ser ou não ser candidato”.

## TROCA DE COMANDO

# Cel. Augusta assume a Segurança Pública

Primeira policial militar mulher no comando da SSP-MA, Coronel Augusta, assume após exoneração de Maurício Martins, em meio a investigação por denúncia de assédio

“O governador Carlos Brandão anunciou, nesta segunda-feira (16), a nomeação da coronel Augusta Andrade (foto) para o comando da Secretaria de Estado da Segurança Pública do Maranhão (SSP-MA)”, marcando uma mudança significativa na condução da área no estado. A escolha consolida a trajetória da oficial, reconhecida por sua atuação pioneira e especializada em políticas de proteção social e enfrentamento à violência de gênero.

Com mais de três décadas de serviços prestados à Polícia Militar do Maranhão, Augusta Andrade figura entre as poucas mulheres a alcançar o posto de coronel na corporação. Ao longo da carreira, destacou-se na defesa dos direitos das mulheres, tendo coordenado as Patrulhas Maria da Penha em nível estadual e comandado o Batalhão Maria da Penha.

Sua atuação lhe rendeu reconhecimento nacional, sobretudo pelo trabalho voltado ao acolhimento de viti-

mas de violência doméstica. À frente da secretaria, a coronel assume com a missão de dar continuidade às políticas de redução da criminalidade e ampliar a integração entre as forças policiais Civil e Militar. A gestão também coincide com o planejamento de novos concursos públicos previstos para 2026, com o objetivo de reforçar o efetivo da segurança em todo o estado.

A mudança no comando ocorre após a saída do então secretário Maurício Martins, alvo de denúncia de assédio e constrangimento apresentada pela delegada da Polícia Civil Viviane Fontenelle. Segundo o relato, os episódios teriam ocorrido durante reuniões de trabalho, o que levou à abertura de investigação interna e repercussão em âmbito nacional.

Diante do caso, o governador Carlos Brandão anunciou, em 11 de março de 2026, o afastamento de Martins, medida que, segundo ele, visava assegurar a imparcialidade das apurações. A exoneração foi oficializada no dia

seguinte, por meio de publicação no Diário Oficial. Durante o período de transição, a secretaria foi conduzida interinamente pelo delegado-geral Manoel Almeida Neto.

Ao justificar a decisão, o chefe do Executivo estadual afirmou que o respeito às mulheres é um princípio inegociável de sua gestão, destacando a necessidade de garantir transparência e lisura nas investigações. A substituição, nesse contexto, também foi interpretada como uma resposta institucional para reforçar a presença feminina em posições de liderança na área de segurança pública.



## JUSTIÇA

## STF condena por unanimidade Josimar e pastor Gil

A Primeira Turma do Supremo Tribunal Federal (STF) condenou, por unanimidade, os deputados Josimar Maranhãozinho, Gildenemyr de Lima Sousa e João Bosco da Costa por corrupção passiva, ao entender que eles cobraram e receberam propina para destinar emendas parlamentares ao município de São José de Ribamar. Por outro lado, o colegiado absolveu os parlamentares da acusação de integrar organização criminosa.

O julgamento contou com os votos do relator, Cristiano Zanin, e dos ministros Alexandre de Moraes e Cármen Lúcia, que acompanharam integralmente o entendimento pela condenação por corrupção passiva. Também seguiram o relator os ministros Flávio Dino e Cármen Lúcia.

Além dos parlamentares, João Batista Magalhães, Antônio José Silva Rocha, Adones Nunes Martins e Abraão Nunes Martins Neto foram condenados pelo mesmo crime. Já Thalles Andrade Costa, acusado apenas de integrar organização criminosa, foi absolvido de todas as imputações. Em seu voto, Zanin afirmou que há provas consistentes de que o grupo solicitava propina equivalente a 25% dos valores das emendas destinadas ao município maranhense. O ministro rebateu argumentos das defesas sobre a ausência de alinhamento político entre os envolvidos. “Na verdade, aqui não se buscava provavelmente uma convergência política, mas, sim, como ficou demonstrado, o recebimento de vantagens indevidas como contrapartida à destinação de valores federais. E da mesma forma, o fato de um dos parlamentares ser de outro

estado também não afasta aqui a alegação da PGR, porque na verdade ele não estava fazendo uma ação política, mas sim uma ação criminosa que buscava o recebimento de vantagens indevidas”, afirmou.

Quanto à acusação de organização criminosa, o relator considerou não haver elementos suficientes para caracterizar o delito, posição que foi acompanhada pelos demais ministros. Ao votar, Alexandre de Moraes destacou a atuação coordenada dos réus e afirmou que não há dúvidas sobre o envolvimento deles no esquema. “Os autos também comprovam que os próprios deputados assumiram o protagonismo da solicitação”, disse. O ministro ressaltou ainda o papel central de Josimar Maranhãozinho, afirmando que há diversos diálogos que indicam sua participação ativa e coordenação junto aos demais envolvidos.

“Há inúmeros diálogos que [mostam que] o deputado federal Josimar foi não apenas um dos autores dos pedidos de valores, mas também coordenou pedido dessa natureza com pastor Gil e Bosco. E cito aqui os diálogos. A situação narrada também encontra correspondência em anotações encontradas pela PF da contabilidade da propina”, declarou Moraes.

A ministra Cármen Lúcia destacou que, no caso, a ilegalidade não está no modelo de indicação das emendas, mas na finalidade dada aos recursos. “Para a configuração de materialidade, para o meu entendimento, não há nenhum relevo identificar o modelo de indicação dessas emendas. Temos aqui a indicação de maneira lícita,

mas com a finalidade absolutamente criminosa, que é promover essa ciranda”, disse.

Segundo a ministra, os parlamentares promoveram uma “ciranda criminosa” com recursos públicos. “Com a certeza de que eles seriam entregues a municípios que devolveriam uma parte dos valores, quem eram do povo para a saúde, para os bolsos de cada um dos envolvidos”, ressaltou.

O julgamento teve início em 10 de março, com as sustentações da Procuradoria-Geral da República e das defesas. De acordo com a denúncia, o esquema previa a devolução de 25% dos valores enviados ao município, o terceiro mais populoso do Maranhão.

O subprocurador-geral Paulo Jacobina afirmou que os elementos reunidos reforçam a acusação. “Os documentos apreendidos na investigação corroboram a acusação de que os réus constituíram organização voltada à destinação de emendas parlamentares em troca de propina”, disse.

As investigações apontam que o grupo teria movimentado mais de R\$ 1,6 milhão em propinas, envolvendo valores provenientes de emendas parlamentares dos três deputados.

As defesas dos acusados negaram as irregularidades. O advogado de Josimar Maranhãozinho afirmou que a acusação se baseia em suposições e que não há provas de solicitação de vantagens indevidas. Já a defesa de Pastor Gil alegou irregularidades na cadeia de custódia das provas, enquanto os representantes de Bosco Costa sustentaram que não há evidências de participação direta do parlamentar no suposto esquema.



## Cine Vorcaro

Que fiquem tranquilos e sem calmantes todos os políticos e juizes que participaram das festinhas de Daniel Vorcaro – de mesas com rodadas de uísque até surubas em Trancoso e outros lugares, conforme investigações. Quem viu a filmoteca digital no celular do “banqueiro” garante que não há vídeos íntimos de poderosos, nem gravado por ele ou por arapongas voyeurs. Aparece apenas um senador de vestes de banho de piscina. Os tais vídeos íntimos “mais pesados” são de modelos, brasileiras e estrangeiras, que enviavam a ele amostra do portfólio para eventuais contratações para as festas. E segue o baile do maior escândalo bancário do Brasil, do homem que nunca foi banqueiro.

### O pré-Deputado..

O ex-ministro José Dirceu, que já foi o homem-forte do PT, convidou mais de 300 pessoas para comemorar na noite de ontem seus 80 anos, no Restaurante Mangai, no Lago em Brasília. Novamente advogado, mas com domicílio eleitoral em São Paulo, já é saudado por entusiastas da futura candidatura como Deputado ou Líder. Dirceu tentará a vaga para a Câmara Federal.

### Dois pesos

Entre portas suprapartidárias do Congresso e até do Judiciário, há sentimento de que falta (muito) bom senso ao ministro Alexandre de Moraes, do STF, sobre a manutenção de Jair Bolsonaro no presídido. O ex-presidente está com o abdômen “todo costurado” e muito mal de saúde, agora no hospital. O condenado ex-presidente Fernando Collor foi mandado para sua cobertura de praia, com tornozeleira, porque alegou apneia do sono.

### Na pista

André Ceciliano (PT), ex-presidente da Assembleia Legislativa do Rio de Janeiro, atual secretário institucional palaciano de Lula da Silva, é hoje um nome de peso nas mesas dos parlamentares fluminenses. Com apoio suprapartidário para a eleição indireta para governador, com mandato tampão.

### Olha o bolo!

O chanceler Mauro Vieira continua fugindo. A Comissão de Relações Exteriores da Câmara aprovou convocação (não é convite) para ele explicar a posição do Governo de defesa do Irã. Ele prometeu aparecer hoje. Mas a assessoria parlamentar do Itamaraty também agendou para esta quarta a presença dele no Senado – que é mais importante para o MRE, pois é a Casa que sabatina os embaixadores. Alguém vai levar bolo.

### Saúde do diploma

O Exame Nacional de Avaliação da Formação Médica revelou que 31% dos cursos de medicina no Brasil têm desempenho insatisfatório. O médico Vinicius Destefani tomou uma iniciativa. Criou a plataforma SPR Med para criar dossiês para 349 instituições. São utilizados IA e dados do INEP para diagnosticar a proficiência dos alunos, oferecer trilhas personalizadas, reduzir disparidades no ensino e promover o benchmarking.

### ESPLANADEIRA

#BOSS4u cria tecnologia financeira modelo de Bank Orchestration Service Select no varejo. #Ambev abre 6 mil bolsas para Cervejeira Sou Eu e fortalece mulheres no setor. #4ª edição do Prêmio Melhor Escolha indica Vivo como banda larga mais rápida do País. #Médico Roberto Chacur desenvolve método Goldincision, técnica para tratamento de celulites. #App aiqfome lança campanha “Março em Dobro” com descontos até 31/3. #Bracell abre inscrições para estágio técnico com vagas no interior de SP. #Rodadas de negócios da Anuga Select Brazil devem gerar R\$ 200 milhões.

ENTRE O CANSAÇO E A ESPERANÇA

# A rotina da mãe solo que mobilizou milhões

Sem produção elaborada, sem roteiro e sem filtros, a maranhense Mariana Ferreira, de Bacabal, transformou o próprio cotidiano em relato público

PATRÍCIA CUNHA

D e dentro de casa, entre tarefas acumuladas e noites mal dormidas, uma voz começou a ecoar para além das paredes. Sem produção elaborada, sem roteiro e sem filtros, a maranhense Mariana Ferreira, da cidade de Bacabal, transformou o próprio cotidiano em relato público — e encontrou, do outro lado da tela, milhões de pes-

sábias palavras, e tom direto, desabafos sobre cansaço extremo, dificuldades financeiras e a sobrecarga de cuidar sozinha de um filho que exige atenção constante. “Eu estou muito cansada, mas não posso desistir. Vizi-nhos que reclamam de mim não veio nenhum me ajudar, saber como é que eu dou conta dessas duas crianças, sendo uma autista”, disse.

O que poderia ser apenas mais uma entrevista divulgada nas redes sociais rapidamente se transformou em fenômeno. As publicações começaram a viralizar em plataformas como TikTok e Instagram, impulsionadas pela identificação de milhares de pes-soas com uma realidade ainda pouco visibilizada, sensibilizadas pela luta dessa mãe.

Com a repercussão, a história de Mariana deixou de ser apenas pessoal e passou a mobilizar uma comunidade. Seguidores passaram a interagir diariamente, compartilhar experiên-cias e, em muitos casos, oferecer ajuda financeira ou emocional.



Em pouco tempo, muitas pessoas se mobilizaram para ajudar. Mariana ganhou uma motocicleta e móveis novos para mobilizar a casa, além de alimentos, um banho de loja, atenção do poder público para assistência de saúde para sua família, e ainda por cima, seu bairro passou a ser visitado por autoridades locais que disseram resolver os problemas de infraestrutura apontados por ela, como por exemplo, a falta de água.

Uma dessas pessoas foi o jornalista André Luís, repórter da cidade de Bacabal, ao entrevistar Mariana sobre uma confusão em que ela havia se envolvido com a própria mãe e também com uma vizinha no bairro Vila Mar-nêsio, em Bacabal.

O vídeo viralizou. Mariana, ao dar entrevista, contou e mostrou a reali-dade das mães solas e ainda por cima, atípica. Mãe de 2 filhos, o maior de 3 anos, diagnosticado com Transtorno do Espectro Autista, ela narrou com

## Seguidores de várias partes do mundo

Ao seguidor da Inglaterra que doou a moto, Mariana agradeceu pela oportunidade. “Eu jamais conseguiria com a vida que eu tava levando. Eu só tenho a agradecer a esse seguidor maravilhosos. Agradeço também a todos que estão me ajudando, apoiando, estão mudando a nossa vida”, disse ela, em sua rede social.

### Entre a exposição e o apoio

Com a repercussão, a história de Mariana deixou de ser apenas pessoal e passou a mobilizar uma comunidade. Seguidores passaram a interagir diariamente, compartilhar experiên-cias e, em muitos casos, oferecer ajuda financeira ou emocional.

Esse movimento revela um fenômeno crescente nas redes: a formação de redes de apoio informais, organiza-das a partir de histórias individuais.

Ao mesmo tempo, especialistas alertam para a necessidade de caute-la. A exposição constante da vida pes-soal, especialmente envolvendo crian-ças, levanta debates sobre limites, privacidade e responsabilidade digi-tal.

Mariana também será homenagea-da pela AIEB – Associação Internacio-nal dos Embaixadores da paz no Bra-sil, uma Organização não Governamen-tal. “A AIEB reconhece a luta de Mariana e agora será a voz das mães que lutará pela causa das crianças atípicas. Será agraciada com a Medalha Mérito Global de Proteção à criança e adolescente”. A solenidade será no dia 31 de março, na Ordem dos Advoga-dos do Brasil (OAB-Duque de Caxias-RJ).

Hoje, Mariana reúne mais de 2 mi-lhões de seguidores — uma audiência que acompanha não apenas os desa-

fios, mas também os pequenos avan-ços do dia a dia.



### Uma realidade que vai além da tela

Apesar da visibilidade conquistada, a rotina descrita por Mariana reflete uma realidade estrutural. No Brasil, famílias de crianças com TEA fre-quentemente enfrentam dificuldades para acessar serviços públicos de saú-de, educação inclusiva e suporte espe-cializado.

No Maranhão, essas barreiras po-dem ser ainda mais evidentes, especi-almente fora da capital, onde a oferta de atendimento é mais limitada. “A história dela chama atenção, mas não é exceção. É o retrato de muitas mães que seguem invisíveis”, avalia Maria Cecília Santos, assistente social.

### Viva Mariana!

Especialistas apontam que o suce-ssos de narrativas como a de Mariana está diretamente ligado à autenticida-de. Em um ambiente digital marcado por conteúdos idealizados, relatos crus e cotidianos tendem a gerar maior conexão. “A identificação é imedia-ta. Muitas mulheres vivem situações semelhantes, mas sem espaço de fala. Quando alguém expõe isso, cria-se uma rede de empatia”, explica uma psicóloga ouvida pela reportagem.

No caso das mães atípicas — aque-las que cuidam de filhos com condi-ções como o TEA —, a sobrecarga é ainda maior. Além das demandas co-muns da maternidade, há a necessi-dade de terapias, acompanhamento especializado e adaptação da rotina. Graças aos vídeos, Mariana conseguiu acompanhamento psicológico para si e para o filho.

### Do desabafo à representati-vidade

Ao transformar vulnerabilidade em narrativa, Mariana Ferreira acabou assumindo um papel que vai além do pessoal: o de dar visibilidade a uma causa. Se antes seus vídeos eram apenas um espaço de desabafo, hoje funcionam como espelho para milhares de outras mulheres que encontram ali reconhe-cimento — e, em muitos casos, algum tipo de acolhimento. Entre dificuldades e conquistas, a ro-tina segue. E, a cada novo vídeo, refor-ça uma constatação simples, mas po-derosa: por trás dos números e da vi-ralização, existem histórias reais que revelam, com intensidade, os desafios cotidianos de quem raramente é ouvi-do.

### EDITAL DE LEILÃO DE CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE Nº 2026/970009 ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA ARTS. 26-A, 27 E 27-A DA LEI 9.514/97

CARLA SOBREIRA UMINO, leiloeira pública oficial, devidamente matriculada na JUCESP sob nº 826, autorizada pelo credor fiduciário BANCO DO BRASIL S.A., por intermédio da CESUP PATRIMÔNIO - PR, CNPJ nº 00.000.000/01-1, faz saber, aos que o presente edital vierem ou dele tomarem conhecimento e interessar possa, que nos termos dos artigos 26-A, 27 e 27-A da Lei 9.514 de 20 de novembro de 1997 e regulamentação complementar do sistema de financiamento imobiliário, que institui alienação fiduciária de bem imóvel com assistência do decreto nº 21.981, de 19 de outubro de 1932, que regula a profissão de leiloeiro no território da república, com as alterações introduzidas pelo decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, lei nº 13.138, de 26 de junho de 2015, que altera o artigo 19 do regulamento a que se refere o decreto nº 21.981, de 19 de outubro de 1932, para incluir como competência dos leiloeiros a venda em hasta pública ou público pregão por meio da rede mundial de computadores, bem como, instrução normativa DREI nº 52/2022 da JUCESP, levará a público leilão para alienação do(s) imóvel(is) descrito(s) em garantia, nos contratos inscrites em alienação fiduciária, na modalidade ELETRÔNICA, capital em lance “on-line”, através do portal [www.lanceonline.com.br](http://www.lanceonline.com.br), em PRIMEIRO LEILÃO PÚBLICO no dia 08 de abril de 2026 a partir das 10h00min, ocasião em que, se, o maior lance oferecido for inferior ao valor estipulado do imóvel será realizado o SEGUNDO LEILÃO PÚBLICO, no dia 15 de abril de 2026, a partir das 10h00min, oportunidade em que será aceito o maior lance oferecido, desde que seja igual ou superior ao valor estipulado para arrematação em Zélio. 01. DA HABILITAÇÃO. Os interessados em participar do leilão deverão se cadastrar no portal da LANCE NO LEILÃO, com antecedência mínima de 48 horas da realização do leilão, sob pena de não ser efetivada a validação do cadastro efetuado, para tanto, deverão aceitar os TERMOS DE USO e apresentar os documentos solicitados na hora do cadastro. Após a aprovação e liberação do cadastro, se faz necessário habilitar o acesso ao banner deste leilão, clicando na opção habilitação, depois aceitar as regras de participação constante no EDITAL DE LEILÃO em conjunto com o TERMO DE USO, que implica na aceitação da integralidade das condições estipuladas neste EDITAL. 02. DOS LANCES. Os lances serão anunciados por lances e seguindo uma ordem cronológica, vendidos um a um, encerrados de modo escalonado até o último lote, havendo lances nos 3 minutos antecedentes ao horário de encerramento do lote, será prorrogado o seu fechamento por igual período de tempo, visando manifestação de outros eventuais licitantes, nos termos da aplicação subsidiária do artigo 21 da resolução nº 236/2016 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), em caráter ad hoc e nas condições e no estado de conservação em que se encontram, sendo exclusiva atribuição dos interessados a verificação destes, não cabendo ao BANCO DO BRASIL S.A. e a LEIJOEIRA quaisquer responsabilidades quanto à situação do imóvel. Caso o imóvel se encontre ocupado, será vendido no estado em que se encontra não podendo o arrematante alegar desconhecimento desta condição. A desocupação do imóvel deverá ser providenciada pelo ARREMATANTE, que assumirá o ônus de custas e despesas, bem como todas as custas e despesas, inclusive honorários advocatícios, mediante propositura da competente reintegração na posse, na forma do artigo 30, da lei nº 9.514/97. Todos os participantes terão conhecimento dos lances ofertados por meio de registros disponibilizados no auditorio virtual, propiciando a concorrência em igualdade de condições aos interessados, efetivando-se a arrematação pelo maior lance ofertado. Interessado assunir os riscos oriundos de falhas ou impossibilidades técnicas, não sendo cabível qualquer reclamação a esse respeito. 03. DOS DÉBITOS DE IPTU, ITR E CONDOMÍNIO INCIDENTES SOBRE OS IMÓVEIS E OUTROS ÔNUS. Existindo valores não quitados de IPTU, ITR e condomínio, o BANCO DO BRASIL S.A. ficará responsável pela quitação de tais valores até a data da realização do segundo leilão. E de qualquer natureza incidente sobre o imóvel, o ARREMATANTE efetuar o levantamento de eventuais débitos incidentes sobre o imóvel, mediante apresentação de documentação comprobatória para o endereço de e-mail [atendimento@lanceonline.com.br](mailto:atendimento@lanceonline.com.br). Não serão aceitos pedidos de ressarcimento referentes a eventuais pagamentos de débitos efetuados pelo ARREMATANTE ou por terceiros, exceto se autorizado formalmente pelo BANCO DO BRASIL S.A. No caso de débitos que estejam sendo cobrados na via judicial, o BANCO DO BRASIL S.A. avalia a necessidade de se manifestar em juízo para se resguardar de cobranças indevidas, responsabilizando-se pelo pagamento da dívida em execução em caso de condenação nos termos do § 1º do artigo 27 da Lei nº 9.514/97, os direitos reais de garantia ou condições, tais como penhoras, arrestos, bloqueios e indisponibilidades de qualquer natureza incidentes sobre o direito real de aquisição do fiduciante, não impedem a consolidação da propriedade em nome do credor fiduciário nem a venda do imóvel para realização da garantia, adotação de providências e respectivos custos para cancelamento de eventuais ônus sobre o imóvel (abrangendo hipotecas, penhoras, arrestos, indisponibilidade, disponibilidade entre outros), inclusive acionando o juízo competente para tal finalidade, se necessário, e certificando-se previamente de todas as providências e respectivos custos para esse(s) cancelamento(s), bem como dos riscos relacionados a estes procedimentos serão de responsabilidade do arrematante. 04. DA EVIÇÃO DO DIREITO. Em se tratando de imóvel com pendências(s) judicial(is), neste momento já de conhecimento do BANCO DO BRASIL S.A. e do ARREMATANTE, o ARREMATANTE declara, sob pena de nulidade, que não possui nenhuma demanda(s) ou ainda eventual reivindicação judicial futura que venha recair sobre o bem, o BANCO somente se responsabilizará por ocasião de decisão judicial definitiva, transitada em julgado/segundo decisão de anulação do título de propriedade do imóvel, o BANCO responderá pela evicção assumindo a devolução dos valores efetivamente pagos pelo ARREMATANTE, limitados ao preço de compra e venda do bem, custas e emolumentos referentes a escritura e ao registro de compra e venda, inclusive quaisquer outra restituição e/ou direito de indenização ao ARREMATANTE, tais como perdas e danos, retenção de eventuais benfeitorias realizadas no imóvel após sua compra, bem como outras conforme dispostas no art. 450 do Código Civil. 05. DA LEIJOEIRA. O ARREMATANTE vendedor, pagará integralmente a comissão de 5% (cinco por cento) do valor do lance vencedor a leiloeira oficial, a título de comissão. O ARREMATANTE deverá efetuar o pagamento por meio de depósito em conta corrente designada pela leiloeira, no ato após o envio dos dados bancários, ressalta-se que o pagamento deverá ser efetuado apenas em conta corrente nominal a leiloeira. O valor da comissão da leiloeira não compõe o valor do lance ofertado. 06. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO. A venda será realizada pelo ARREMATANTE em nome do BANCO DO BRASIL S.A. e o valor do lance vencedor deverá ser depositado em nome do Banco do Brasil S.A., após o envio dos dados bancários. O ARREMATANTE vendedor deverá receber ao Banco do Brasil S.A. o valor correspondente a 100% do valor proposto, por meio de depósito na mesma conta corrente designada pelo Banco do Brasil S.A., em até 24 horas, contados a partir da data do envio dos dados bancários. Após os pagamentos, se for necessário o envio do comprovante para o endereço de e-mail [atendimento@lanceonline.com.br](mailto:atendimento@lanceonline.com.br) com a identificação do lote e arrematante. Caso o arrematante não apresente no prazo previsto os comprovantes de quitação referentes à aquisição do imóvel e a documentação exigida, será considerado desistente do negócio e a venda será cancelada/reconhecida a desistência, e o ARREMATANTE vendedor, pagará integralmente a comissão de 20% (vinte por cento) do valor do lance vencedor a leiloeira oficial, a título de comissão. O ARREMATANTE vendedor poderá ser considerado desistente se não cumprir as regras previstas no edital de leilão ou deixar de efetuar os pagamentos nos prazos e formas definidas por este a critério do Banco do Brasil S.A. e LEIJOEIRA. Ressalvados os casos previstos em lei, aquele que for considerado desistente, fica automaticamente obrigado a pagar a importância correspondente a 20% (vinte por cento) do valor do lance vencedor, sendo 15% (quinze por cento) a título de multa e 5% (cinco por cento) a título de comissão da leiloeira, sem prejuízo das demais sanções cíveis e criminais cabíveis a espécie. O não pagamento demandará o arrematante pelo preço com os juros de mora, por ação executiva, instituída em nome do Banco do Brasil S.A. e LEIJOEIRA. Ressalvados os casos previstos em lei, aquele que for considerado desistente, fica automaticamente obrigado a pagar a importância correspondente a 20% (vinte por cento) do valor do lance vencedor, sendo 15% (quinze por cento) a título de multa e 5% (cinco por cento) a título de comissão da leiloeira, sem prejuízo das demais sanções cíveis e criminais cabíveis a espécie. O não pagamento demandará o arrematante pelo preço com os juros de mora, por ação executiva, instituída em nome do Banco do Brasil S.A. e LEIJOEIRA. Ressalvados os casos previstos em lei, aquele que for considerado desistente, fica automaticamente obrigado a pagar a importância correspondente a 20% (vinte por cento) do valor do lance vencedor, sendo 15% (quinze por cento) a título de multa e 5% (cinco por cento) a título de comissão da leiloeira, sem prejuízo das demais sanções cíveis e criminais cabíveis a espécie. O não pagamento demandará o arrematante pelo preço com os juros de mora, por ação executiva, instituída em nome do Banco do Brasil S.A. e LEIJOEIRA. Ressalvados os casos previstos em lei, aquele que for considerado desistente, fica automaticamente obrigado a pagar a importância correspondente a 20% (vinte por cento) do valor do lance vencedor, sendo 15% (quinze por cento) a título de multa e 5% (cinco por cento) a título de comissão da leiloeira, sem prejuízo das demais sanções cíveis e criminais cabíveis a espécie. O não pagamento demandará o arrematante pelo preço com os juros de mora, por ação executiva, instituída em nome do Banco do Brasil S.A. e LEIJOEIRA. Ressalvados os casos previstos em lei, aquele que for considerado desistente, fica automaticamente obrigado a pagar a importância correspondente a 20% (vinte por cento) do valor do lance vencedor, sendo 15% (quinze por cento) a título de multa e 5% (cinco por cento) a título de comissão da leiloeira, sem prejuízo das demais sanções cíveis e criminais cabíveis a espécie. O não pagamento demandará o arrematante pelo preço com os juros de mora, por ação executiva, instituída em nome do Banco do Brasil S.A. e LEIJOEIRA. Ressalvados os casos previstos em lei, aquele que for considerado desistente, fica automaticamente obrigado a pagar a importância correspondente a 20% (vinte por cento) do valor do lance vencedor, sendo 15% (quinze por cento) a título de multa e 5% (cinco por cento) a título de comissão da leiloeira, sem prejuízo das demais sanções cíveis e criminais cabíveis a espécie. O não pagamento demandará o arrematante pelo preço com os juros de mora, por ação executiva, instituída em nome do Banco do Brasil S.A. e LEIJOEIRA. Ressalvados os casos previstos em lei, aquele que for considerado desistente, fica automaticamente obrigado a pagar a importância correspondente a 20% (vinte por cento) do valor do lance vencedor, sendo 15% (quinze por cento) a título de multa e 5% (cinco por cento) a título de comissão da leiloeira, sem prejuízo das demais sanções cíveis e criminais cabíveis a espécie. O não pagamento demandará o arrematante pelo preço com os juros de mora, por ação executiva, instituída em nome do Banco do Brasil S.A. e LEIJOEIRA. Ressalvados os casos previstos em lei, aquele que for considerado desistente, fica automaticamente obrigado a pagar a importância correspondente a 20% (vinte por cento) do valor do lance vencedor, sendo 15% (quinze por cento) a título de multa e 5% (cinco por cento) a título de comissão da leiloeira, sem prejuízo das demais sanções cíveis e criminais cabíveis a espécie. O não pagamento demandará o arrematante pelo preço com os juros de mora, por ação executiva, instituída em nome do Banco do Brasil S.A. e LEIJOEIRA. Ressalvados os casos previstos em lei, aquele que for considerado desistente, fica automaticamente obrigado a pagar a importância correspondente a 20% (vinte por cento) do valor do lance vencedor, sendo 15% (quinze por cento) a título de multa e 5% (cinco por cento) a título de comissão da leiloeira, sem prejuízo das demais sanções cíveis e criminais cabíveis a espécie. O não pagamento demandará o arrematante pelo preço com os juros de mora, por ação executiva, instituída em nome do Banco do Brasil S.A. e LEIJOEIRA. Ressalvados os casos previstos em lei, aquele que for considerado desistente, fica automaticamente obrigado a pagar a importância correspondente a 20% (vinte por cento) do valor do lance vencedor, sendo 15% (quinze por cento) a título de multa e 5% (cinco por cento) a título de comissão da leiloeira, sem prejuízo das demais sanções cíveis e criminais cabíveis a espécie. O não pagamento demandará o arrematante pelo preço com os juros de mora, por ação executiva, instituída em nome do Banco do Brasil S.A. e LEIJOEIRA. Ressalvados os casos previstos em lei, aquele que for considerado desistente, fica automaticamente obrigado a pagar a importância correspondente a 20% (vinte por cento) do valor do lance vencedor, sendo 15% (quinze por cento) a título de multa e 5% (cinco por cento) a título de comissão da leiloeira, sem prejuízo das demais sanções cíveis e criminais cabíveis a espécie. O não pagamento demandará o arrematante pelo preço com os juros de mora, por ação executiva, instituída em nome do Banco do Brasil S.A. e LEIJOEIRA. Ressalvados os casos previstos em lei, aquele que for considerado desistente, fica automaticamente obrigado a pagar a importância correspondente a 20% (vinte por cento) do valor do lance vencedor, sendo 15% (quinze por cento) a título de multa e 5% (cinco por cento) a título de comissão da leiloeira, sem prejuízo das demais sanções cíveis e criminais cabíveis a espécie. O não pagamento demandará o arrematante pelo preço com os juros de mora, por ação executiva, instituída em nome do Banco do Brasil S.A. e LEIJOEIRA. Ressalvados os casos previstos em lei, aquele que for considerado desistente, fica automaticamente obrigado a pagar a importância correspondente a 20% (vinte por cento) do valor do lance vencedor, sendo 15% (quinze por cento) a título de multa e 5% (cinco por cento) a título de comissão da leiloeira, sem prejuízo das demais sanções cíveis e criminais cabíveis a espécie. O não pagamento demandará o arrematante pelo preço com os juros de mora, por ação executiva, instituída em nome do Banco do Brasil S.A. e LEIJOEIRA. Ressalvados os casos previstos em lei, aquele que for considerado desistente, fica automaticamente obrigado a pagar a importância correspondente a 20% (vinte por cento) do valor do lance vencedor, sendo 15% (quinze por cento) a título de multa e 5% (cinco por cento) a título de comissão da leiloeira, sem prejuízo das demais sanções cíveis e criminais cabíveis a espécie. O não pagamento demandará o arrematante pelo preço com os juros de mora, por ação executiva, instituída em nome do Banco do Brasil S.A. e LEIJOEIRA. Ressalvados os casos previstos em lei, aquele que for considerado desistente, fica automaticamente obrigado a pagar a importância correspondente a 20% (vinte por cento) do valor do lance vencedor, sendo 15% (quinze por cento) a título de multa e 5% (cinco por cento) a título de comissão da leiloeira, sem prejuízo das demais sanções cíveis e criminais cabíveis a espécie. O não pagamento demandará o arrematante pelo preço com os juros de mora, por ação executiva, instituída em nome do Banco do Brasil S.A. e LEIJOEIRA. Ressalvados os casos previstos em lei, aquele que for considerado desistente, fica automaticamente obrigado a pagar a importância correspondente a 20% (vinte por cento) do valor do lance vencedor, sendo 15% (quinze por cento) a título de multa e 5% (cinco por cento) a título de comissão da leiloeira, sem prejuízo das demais sanções cíveis e criminais cabíveis a espécie. O não pagamento demandará o arrematante pelo preço com os juros de mora, por ação executiva, instituída em nome do Banco do Brasil S.A. e LEIJOEIRA. Ressalvados os casos previstos em lei, aquele que for considerado desistente, fica automaticamente obrigado a pagar a importância correspondente a 20% (vinte por cento) do valor do lance vencedor, sendo 15% (quinze por cento) a título de multa e 5% (cinco por cento) a título de comissão da leiloeira, sem prejuízo das demais sanções cíveis e criminais cabíveis a espécie. O não pagamento demandará o arrematante pelo preço com os juros de mora, por ação executiva, instituída em nome do Banco do Brasil S.A. e LEIJOEIRA. Ressalvados os casos previstos em lei, aquele que for considerado desistente, fica automaticamente obrigado a pagar a importância correspondente a 20% (vinte por cento) do valor do lance vencedor, sendo 15% (quinze por cento) a título de multa e 5% (cinco por cento) a título de comissão da leiloeira, sem prejuízo das demais sanções cíveis e criminais cabíveis a espécie. O não pagamento demandará o arrematante pelo preço com os juros de mora, por ação executiva, instituída em nome do Banco do Brasil S.A. e LEIJOEIRA. Ressalvados os casos previstos em lei, aquele que for considerado desistente, fica automaticamente obrigado a pagar a importância correspondente a 20% (vinte por cento) do valor do lance vencedor, sendo 15% (quinze por cento) a título de multa e 5% (cinco por cento) a título de comissão da leiloeira, sem prejuízo das demais sanções cíveis e criminais cabíveis a espécie. O não pagamento demandará o arrematante pelo preço com os juros de mora, por ação executiva, instituída em nome do Banco do Brasil S.A. e LEIJOEIRA. Ressalvados os casos previstos em lei, aquele que for considerado desistente, fica automaticamente obrigado a pagar a importância correspondente a 20% (vinte por cento) do valor do lance vencedor, sendo 15% (quinze por cento) a título de multa e 5% (cinco por cento) a título de comissão da leiloeira, sem prejuízo das demais sanções cíveis e criminais cabíveis a espécie. O não pagamento demandará o arrematante pelo preço com os juros de mora, por ação executiva, instituída em nome do Banco do Brasil S.A. e LEIJOEIRA. Ressalvados os casos previstos em lei, aquele que for considerado desistente, fica automaticamente obrigado a pagar a importância correspondente a 20% (vinte por cento) do valor do lance vencedor, sendo 15% (quinze por cento) a título de multa e 5% (cinco por cento) a título de comissão da leiloeira, sem prejuízo das demais sanções cíveis e criminais cabíveis a espécie. O não pagamento demandará o arrematante pelo preço com os juros de mora, por ação executiva, instituída em nome do Banco do Brasil S.A. e LEIJOEIRA. Ressalvados os casos previstos em lei, aquele que for considerado desistente, fica automaticamente obrigado a pagar a importância correspondente a 20% (vinte por cento) do valor do lance vencedor, sendo 15% (quinze por cento) a título de multa e 5% (cinco por cento) a título de comissão da leiloeira, sem prejuízo das demais sanções cíveis e criminais cabíveis a espécie. O não pagamento demandará o arrematante pelo preço com os juros de mora, por ação executiva, instituída em nome do Banco do Brasil S.A. e LEIJOEIRA. Ressalvados os casos previstos em lei, aquele que for considerado desistente, fica automaticamente obrigado a pagar a importância correspondente a 20% (vinte por cento) do valor do lance vencedor, sendo 15% (quinze por cento) a título de multa e 5% (cinco por cento) a título de comissão da leiloeira, sem prejuízo das demais sanções cíveis e criminais cabíveis a espécie. O não pagamento demandará o arrematante pelo preço com os juros de mora, por ação executiva, instituída em nome do Banco do Brasil S.A. e LEIJOEIRA. Ressalvados os casos previstos em lei, aquele que for considerado desistente, fica automaticamente obrigado a pagar a importância correspondente a 20% (vinte por cento) do valor do lance vencedor, sendo 15% (quinze por cento) a título de multa e 5% (cinco por cento) a título de comissão da leiloeira, sem prejuízo das demais sanções cíveis e criminais cabíveis a espécie. O não pagamento demandará o arrematante pelo preço com os juros de mora, por ação executiva, instituída em nome do Banco do Brasil S.A. e LEIJOEIRA. Ressalvados os casos previstos em lei, aquele que for considerado desistente, fica automaticamente obrigado a pagar a importância correspondente a 20% (vinte por cento) do valor do lance vencedor, sendo 15% (quinze por cento) a título de multa e 5% (cinco por cento) a título de comissão da leiloeira, sem prejuízo das demais sanções cíveis e criminais cabíveis a espécie. O não pagamento demandará o arrematante pelo preço com os juros de mora, por ação executiva, instituída em nome do Banco do Brasil S.A. e LEIJOEIRA. Ressalvados os casos previstos em lei, aquele que for considerado desistente, fica automaticamente obrigado a pagar a importância correspondente a 20% (vinte por cento) do valor do lance vencedor, sendo 15% (quinze por cento) a título de multa e 5% (cinco por cento) a título de comissão da leiloeira, sem prejuízo das demais sanções cíveis e criminais cabíveis a espécie. O não pagamento demandará o arrematante pelo preço com os juros de mora, por ação executiva, instituída em nome do Banco do Brasil S.A. e LEIJOEIRA. Ressalvados os casos previstos em lei, aquele que for considerado desistente, fica automaticamente obrigado a pagar a importância correspondente a 20% (vinte por cento) do valor do lance vencedor, sendo 15% (quinze por cento) a título de multa e 5% (cinco por cento) a título de comissão da leiloeira, sem prejuízo das demais sanções cíveis e criminais cabíveis a espécie. O não pagamento demandará o arrematante pelo preço com os juros de mora, por ação executiva, instituída em nome do Banco do Brasil S.A. e LEIJOEIRA. Ressalvados os casos previstos em lei, aquele que for considerado desistente, fica automaticamente obrigado a pagar a importância correspondente a 20% (vinte por cento) do valor do lance vencedor, sendo 15% (quinze por cento) a título de multa e 5% (cinco por cento) a título de comissão da leiloeira, sem prejuízo das demais sanções cíveis e criminais cabíveis a espécie. O não pagamento demandará o arrematante pelo preço com os juros de mora, por ação executiva, instituída em nome do Banco do Brasil S.A. e LEIJOEIRA. Ressalvados os casos previstos em lei, aquele que for considerado desistente, fica automaticamente obrigado a pagar a importância correspondente a 20% (vinte por cento) do valor do lance vencedor, sendo 15% (quinze por cento) a título de multa e 5% (cinco por cento) a título de comissão da leiloeira, sem prejuízo das demais sanções cíveis e criminais cabíveis a espécie. O não pagamento demandará o arrematante pelo preço com os juros de mora, por ação executiva, instituída em nome do Banco do Brasil S.A. e LEIJOEIRA. Ressalvados os casos previstos em lei, aquele que for considerado desistente, fica automaticamente obrigado a pagar a importância correspondente a 20% (vinte por cento) do valor do lance vencedor, sendo 15% (quinze por cento) a título de multa e 5% (cinco por cento) a título de comissão da leiloeira, sem prejuízo das demais sanções cíveis e criminais cabíveis a espécie. O não pagamento demandará o arrematante pelo preço com os juros de mora, por ação executiva, instituída em nome do Banco do Brasil S.A. e LEIJOEIRA. Ressalvados os casos previstos em lei, aquele que for considerado desistente, fica automaticamente obrigado a pagar a importância correspondente a 20% (vinte por cento) do valor do lance vencedor, sendo 15% (quinze por cento) a título de multa e 5% (cinco por cento) a título de comissão da leiloeira, sem prejuízo das demais sanções cíveis e criminais cabíveis a espécie. O não pagamento demandará o arrematante pelo preço com os juros de mora, por ação executiva, instituída em nome do Banco do Brasil S.A. e LEIJOEIRA. Ressalvados os casos previstos em lei, aquele que for considerado desistente, fica automaticamente obrigado a pagar a importância correspondente a 20% (vinte por cento) do valor do lance vencedor, sendo 15% (quinze por cento) a título de multa e 5% (cinco por cento) a título de comissão da leiloeira, sem prejuízo das demais sanções cíveis e criminais cabíveis a espécie. O não pagamento demandará o arrematante pelo preço com os juros de mora, por ação executiva, instituída em nome do Banco do Brasil S.A. e LEIJOEIRA. Ressalvados os casos previstos em lei, aquele que for considerado desistente, fica automaticamente obrigado a pagar a importância correspondente a 20% (vinte por cento) do valor do lance vencedor, sendo 15% (quinze por cento) a título de multa e 5% (cinco por cento) a título de comissão da leiloeira, sem prejuízo das demais sanções cíveis e criminais cabíveis a espécie. O não pagamento demandará o arrematante pelo preço com os juros de mora, por ação executiva, instituída em nome do Banco do Brasil S.A. e LEIJOEIRA. Ressalvados os casos previstos em lei, aquele que for considerado desistente, fica automaticamente obrigado a pagar a importância correspondente a 20% (vinte por cento) do valor do lance vencedor, sendo 15% (quinze por cento) a título de multa e 5% (cinco por cento) a título de comissão da leiloeira, sem prejuízo das demais sanções cíveis e criminais cabíveis a espécie. O não pagamento demandará o arrematante pelo preço com os juros de mora, por ação executiva, instituída em nome do Banco do Brasil S.A. e LEIJOEIRA. Ressalvados os casos previstos em lei, aquele que for considerado desistente, fica automaticamente obrigado a pagar a importância correspondente a 20% (vinte por cento) do valor do lance vencedor, sendo 15% (quinze por cento) a título de multa e 5% (cinco por cento) a título de comissão da leiloeira, sem prejuízo das demais sanções cíveis e criminais cabíveis a espécie. O não pagamento demandará o arrematante pelo preço com os juros de mora, por ação executiva, instituída em nome do Banco do Brasil S.A. e LEIJOEIRA. Ressalvados os casos previstos em lei, aquele que for considerado desistente, fica automaticamente obrigado a pagar a importância correspondente a 20% (vinte por cento) do valor do lance vencedor, sendo 15% (quinze por cento) a título de multa e 5% (cinco por cento) a título de comissão da leiloeira, sem prejuízo das demais sanções cíveis e criminais cabíveis a espécie. O não pagamento demandará o arrematante pelo preço com os juros de mora, por ação executiva, instituída em nome do Banco do Brasil S.A. e LEIJOEIRA. Ressalvados os casos previstos em lei, aquele que for considerado desistente, fica automaticamente obrigado a pagar a importância correspondente a 20% (vinte por cento) do valor do lance vencedor, sendo 15% (quinze por cento) a título de multa e 5% (cinco por cento) a título de comissão da leiloeira, sem prejuízo das demais sanções cíveis e criminais cabíveis a espécie. O não pagamento demandará o arrematante pelo preço com os juros de mora, por ação executiva, instituída em nome do Banco do Brasil S.A. e LEIJOEIRA. Ressalvados os casos previstos em lei, aquele que for considerado desistente, fica automaticamente obrigado a pagar a importância correspondente a 20% (vinte por cento) do valor do lance vencedor, sendo 15% (quinze por cento) a título de multa e 5% (cinco por cento) a título de comissão da leiloeira, sem prejuízo das demais sanções cíveis e criminais cabíveis a espécie. O não pagamento demandará o arrematante pelo preço com os juros de mora, por ação executiva, instituída em nome do Banco do Brasil S.A. e LEIJOEIRA. Ressalvados os casos previstos em lei, aquele que for considerado desistente, fica automaticamente obrigado a pagar a importância correspondente a 20% (vinte por cento) do valor do lance vencedor, sendo 15% (quinze por cento) a título de multa e 5% (cinco por cento) a título de comissão da leiloeira, sem prejuízo das demais sanções cíveis e criminais cabíveis a espécie. O não pagamento demandará o arrematante pelo preço com os juros de mora, por ação executiva, instituída em nome do Banco do Brasil S.A. e LEIJOEIRA. Ressalvados os casos previstos em lei, aquele que for considerado desistente, fica automaticamente obrigado a pagar a importância correspondente a 20% (vinte por cento) do valor do lance vencedor, sendo 15% (quinze por cento) a título de multa e 5% (cinco por cento) a título de comissão da leiloeira, sem prejuízo das demais sanções cíveis e criminais cabíveis a espécie. O não pagamento demandará o arrematante pelo preço com os juros de mora, por ação executiva, instituída em nome do Banco do Brasil S.A. e LEIJOEIRA. Ressalvados os casos previstos em lei, aquele que for considerado desistente, fica automaticamente obrigado a pagar a importância correspondente a 20% (vinte por cento) do valor do lance vencedor, sendo 15% (quinze por cento) a título de multa e 5% (cinco por cento) a título de comissão da leiloeira, sem prejuízo das demais sanções cíveis e criminais cabíveis a espécie. O não pagamento demandará o arrematante pelo preço com os juros de mora, por ação executiva, instituída em nome do Banco do Brasil S.A. e LEIJOEIRA. Ressalvados os casos previstos em lei, aquele que for considerado desistente, fica automaticamente obrigado a pagar a importância correspondente a 20% (vinte por cento) do valor do lance vencedor, sendo 15% (quinze por cento) a título de multa e 5% (cinco por cento) a título de comissão da leiloeira, sem prejuízo das demais sanções cíveis e criminais cabíveis a espécie. O não pagamento demandará o arrematante pelo preço com os juros de mora, por ação executiva, instituída em nome do Banco do Brasil S.A. e LEIJOEIRA. Ressalvados os casos previstos em lei, aquele que for considerado desistente, fica automaticamente obrigado a pagar a importância correspondente a 20% (vinte por cento) do valor do lance vencedor, sendo 15% (quinze por cento) a título de multa e 5% (cinco por cento) a título de comissão da leiloeira, sem prejuízo das demais sanções cíveis e criminais cabíveis a espécie. O não pagamento demandará o arrematante pelo preço com os juros de mora, por ação executiva, instituída em nome do Banco do Brasil S.A. e LEIJOEIRA. Ressalvados os casos previstos em lei, aquele que for considerado desistente, fica automaticamente obrigado a pagar a importância correspondente a 20% (vinte por cento) do valor do lance vencedor, sendo 15% (quinze por cento) a título de multa e 5% (cinco por cento) a título de comissão da leiloeira, sem prejuízo das demais sanções cíveis e criminais cabíveis a espécie. O não pagamento demandará o arrematante pelo preço com os juros de mora, por ação executiva, instituída em nome do Banco do Brasil S.A. e LEIJOEIRA. Ressalvados os casos previstos em lei, aquele que for considerado desistente, fica automaticamente obrigado a pagar a importância correspondente a 20% (vinte por cento) do valor do lance vencedor, sendo 15% (quinze por cento) a título de multa e 5% (cinco por cento) a título de comissão da leiloeira, sem prejuízo das demais sanções cíveis e criminais cabíveis a espécie. O não pagamento demandará o arrematante pelo preço com os juros de mora, por ação executiva, instituída em nome do Banco do Brasil S.A. e LEIJOEIRA. Ressalvados os casos previstos em lei, aquele que for considerado desistente, fica automaticamente obrigado a pagar a importância correspondente a 20% (vinte por cento) do valor do lance vencedor, sendo 15% (quinze por cento) a título de multa e 5% (cinco por cento) a título de comissão da leiloeira, sem prejuízo das demais sanções cíveis e criminais cabíveis a espécie. O não pagamento demandará o arrematante pelo preço com os juros de mora, por ação executiva, instituída em nome do Banco do Brasil S.A. e LEIJOEIRA. Ressalvados os casos previstos em lei, aquele que for considerado desistente, fica automaticamente obrigado a pagar a importância correspondente a 20% (vinte por cento) do valor do lance vencedor, sendo 15% (quinze por cento) a título de multa e 5% (cinco por cento) a título de comissão da leiloeira, sem prejuízo das demais sanções cíveis e criminais cabíveis a espécie. O não pagamento demandará o arrematante pelo preço com os juros de mora, por ação executiva, instituída em nome do Banco do Brasil S.A. e LEIJOEIRA. Ressalvados os casos previstos em lei, aquele que for considerado desistente, fica automaticamente obrigado a pagar a importância correspondente a 20% (vinte por cento) do valor do lance vencedor, sendo 15% (quinze por cento) a título de multa e 5% (cinco por cento) a título de comissão da leiloeira, sem prejuízo das demais sanções cíveis e criminais cabíveis a espécie. O não pagamento demandará o arrematante pelo preço com os juros de mora, por ação executiva, instituída em nome do Banco do Brasil S.A. e LEIJOEIRA. Ressalvados os casos previstos em lei, aquele que for considerado desistente, fica automaticamente obrigado a pagar a importância correspondente a 20% (vinte por cento) do valor do lance vencedor, sendo 15% (quinze por cento) a título de multa e 5% (cinco por cento) a título de comissão da leiloeira, sem prejuízo das demais sanções cíveis e criminais cabíveis a espécie. O não pagamento demandará o arrematante pelo preço com os juros de mora, por ação executiva, instituída em nome do Banco do Brasil S.A. e LEIJOEIRA. Ressalvados os casos previstos em lei, aquele que for considerado desistente, fica automaticamente obrigado a pagar a importância correspondente a 20% (vinte por cento) do valor do lance vencedor, sendo 15% (quinze por cento) a título de multa e 5% (cinco por cento) a título de comissão da leiloeira, sem prejuízo das demais sanções cíveis e criminais cabíveis a espécie. O não pagamento demandará o arrematante pelo preço com os juros de mora, por ação executiva, instituída em nome do Banco do Brasil S.A. e LEIJOEIRA. Ressalvados os casos previstos em lei, aquele que for considerado desistente, fica automaticamente obrigado a pagar a importância correspondente a 20% (vinte por cento) do valor do lance vencedor, sendo 15% (quinze por cento) a título de multa e 5% (cinco por cento) a título de comissão da leiloeira, sem prejuízo das demais sanções cíveis e criminais cabíveis a espécie. O não pagamento demandará o arrematante pelo preço com os juros de mora, por ação executiva, instituída em nome do Banco do Brasil S.A. e LEIJOEIRA. Ressalvados os casos previstos em lei, aquele que for considerado desistente, fica automaticamente obrigado a pagar a importância correspondente a 20% (vinte por cento) do valor do lance vencedor, sendo 15% (quinze por cento) a título de multa e 5% (cinco por cento) a título de comissão da leiloeira, sem prejuízo das demais sanções cíveis e criminais cabíveis a espécie. O não pagamento demandará o arrematante pelo preço com os juros de mora, por ação executiva, instituída em nome do Banco do Brasil S.A. e LEIJOEIRA. Ressalvados os casos previstos em lei, aquele que for considerado desistente, fica automaticamente obrigado a pagar a importância correspondente a 20% (vinte por cento) do valor do lance vencedor, sendo 15% (quinze por cento) a título de multa e 5% (cinco por cento) a título de comissão da leiloeira, sem prejuízo das demais sanções cíveis e criminais cabíveis a espécie. O não pagamento demandará o arrematante pelo preço com os juros de mora, por ação executiva, instituída em nome do Banco do Brasil S.A. e LEIJOEIRA. Ressalvados os casos previstos em lei, aquele que for considerado desistente, fica automaticamente obrigado a pagar a importância correspondente a 20% (vinte por cento) do valor do lance vencedor, sendo 15% (quinze por cento) a título de multa e 5% (cinco por cento) a título de comissão da leiloeira, sem prejuízo das demais sanções cíveis e criminais cabíveis a espécie. O não pagamento demandará o arrematante pelo preço com os juros de mora, por ação executiva, instituída em nome do Banco do Brasil S.A. e LEIJOEIRA. Ressalvados os casos previstos em lei, aquele que for considerado desistente, fica

São Luís, quarta-feira, 18 de março de 2026

**CONSELHO REGIONAL DOS TÉCNICOS  
INDUSTRIAIS DA 2ª REGIÃO – CRT-02****AVISO DE SUSPENSÃO****Pregão Eletrônico 90001/2026**

Objeto: Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada em 09/03/2026 (Jornal o Imparcial). Objeto: A presente Licitação na modalidade de Pregão Eletrônico tem por objeto a Contratação de empresa especializada em administração e gerenciamento da frota, para implementação e operação de um sistema de abastecimento de combustíveis (etanol, gasolina comum/aditivada, óleo diesel comum S10), através de cartões eletrônicos, em rede credenciada de postos de abastecimento de combustíveis, a fim de atender às necessidades do Conselho Regional de Técnicos Industriais da 2ª Região – CRT-02, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Instrumento convocatório e seus anexos.

**JOÃO BATISTA SOUZA**  
Presidente do CRT-02

**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURIUAÇU****AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2026**

A Prefeitura Municipal de Turiuaçu – MA, torna público para o conhecimento dos interessados sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, o ADIAMENTO da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 004/2026, do tipo Menor Preço Por Lote, cujo objeto é o Registro de preços para aquisição de medicamentos e insumos hospitalares, destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Turiuaçu/MA.

A sessão, anteriormente agendada para o dia 18 de março de 2026, fica ADIADA para o dia 09 de abril de 2026, às 14:30 (horário de Brasília).

A sessão será realizada através do Portal Bolsa Nacional de Compras, pelo endereço eletrônico <https://bnc.org.br/>. **As demais cláusulas e condições do Edital permanecem inalteradas.**

Turiuaçu - MA, 17 de março de 2026  
**Ramone Luciana Santos Araújo Lopes**  
Secretária Municipal de Saúde

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO  
Processo Administrativo SEI nº 2026.110222.05432  
Processo SIGA: SES/010/2026  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2026-SES  
AVISO DE LICITAÇÃO**

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SES, inscrita no CNPJ sob nº 02.973.240/0001-06, sediada na Av. Carlos Cunha, s/nº, Bairro do Calhau, São Luís – MA, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará-se no dia **01/04/2026 às 09h00min (horário de Brasília)**, a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM**, que tem por objeto o " Registro de Preços para aquisição de equipamentos/materiais permanentes de uso hospitalar na modalidade PREGÃO (bens comuns) com serviços acessórios de instalação ou montagem, (quando cabíveis), para suprir as Unidades da Rede Estadual de Saúde, e eventuais doações aos Municípios do Estado do Maranhão, conforme as condições, especificações e quantitativos discriminados no Termo de Referência (ANEXO I) do Edital, sendo presidida pelo Agente de Contratação/Pregoeiro desta SES e realizada através do Portal de Compras do Governo Federal: <https://www.gov.br/compras/pt-br/>. **Informações:** Comissão Permanente de Contratação – CPC (subsolo), no e-mail: [licitases@saude.ma.gov.br](mailto:licitases@saude.ma.gov.br) e telefones: (98) 3198-5550 e 3198-5560.

São Luís – MA, 12 de março de 2026.  
**Chrisane Oliveira Barros**  
Presidente da CPC/SES

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO  
COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO  
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 059/2026 – CSL/SEGOV-MA  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.110124.05336**

**OBJETO:** Registro de preços para eventual contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, reforma, ampliação e adaptação de prédios e logradouros públicos – REGIONAL PRE-SIDENTE DUTRA.  
**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** MENOR PREÇO.  
**FORMA:** ELETRÔNICA  
**NOVA DATA DE ABERTURA:** às 16h30min do dia 28/04/2026, horário de Brasília/DF  
**MOTIVO:** Conforme Errata nº 001  
**Local de Realização:** Portal de Compras do Estado do Maranhão: [www.licitama.com.br](http://www.licitama.com.br).  
Edital e demais informações do processo licitatório estão em: <https://www.segov.ma.gov.br> ou <https://www.gov.br/pncp>  
Informações adicionais serão prestadas na CSL/SEGOV localizada na Av. Pedro II, 180 – Centro, São Luís/MA, 65010-450, Ed. João Goulart, 1º Andar, ou pelo e-mail [csi@segov.ma.gov.br](mailto:csi@segov.ma.gov.br).

São Luís (MA), 16 de março de 2026.  
**André Ricardo Borges Oliveira**  
Agente de Contratação  
Secretaria de Governo do Estado do Maranhão – SEGOV/MA

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO  
COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO  
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 057/2026 – CSL/SEGOV-MA  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.110124.05334**

**OBJETO:** Registro de preços para eventual contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, reforma, ampliação e adaptação de prédios e logradouros públicos – REGIONAL CHAPADINHA.  
**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** MENOR PREÇO.  
**FORMA:** ELETRÔNICA  
**NOVA DATA DE ABERTURA:** às 14h30min do dia 28/04/2026, horário de Brasília/DF  
**MOTIVO:** Conforme Errata nº 001  
**Local de Realização:** Portal de Compras do Estado do Maranhão: [www.licitama.com.br](http://www.licitama.com.br).  
Edital e demais informações do processo licitatório estão em: <https://www.segov.ma.gov.br> ou <https://www.gov.br/pncp>  
Informações adicionais serão prestadas na CSL/SEGOV localizada na Av. Pedro II, 180 – Centro, São Luís/MA, 65010-450, Ed. João Goulart, 1º Andar, ou pelo e-mail [csi@segov.ma.gov.br](mailto:csi@segov.ma.gov.br).

São Luís (MA), 16 de março de 2026.  
**André Ricardo Borges Oliveira**  
Agente de Contratação  
Secretaria de Governo do Estado do Maranhão – SEGOV/MA

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO  
COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO  
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 055/2026 – CSL/SEGOV-MA  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.110124.05332**

**OBJETO:** Registro de preços para eventual contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, reforma, ampliação e adaptação de prédios e logradouros públicos – REGIONAL PINHEIRO.  
**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** MENOR PREÇO.  
**FORMA:** ELETRÔNICA  
**NOVA DATA DE ABERTURA:** às 10h30min do dia 28/04/2026, horário de Brasília/DF  
**MOTIVO:** Conforme Errata nº 001  
**Local de Realização:** Portal de Compras do Estado do Maranhão: [www.licitama.com.br](http://www.licitama.com.br).  
Edital e demais informações do processo licitatório estão em: <https://www.segov.ma.gov.br> ou <https://www.gov.br/pncp>  
Informações adicionais serão prestadas na CSL/SEGOV localizada na Av. Pedro II, 180 – Centro, São Luís/MA, 65010-450, Ed. João Goulart, 1º Andar, ou pelo e-mail [csi@segov.ma.gov.br](mailto:csi@segov.ma.gov.br).

São Luís (MA), 16 de março de 2026.  
**André Ricardo Borges Oliveira**  
Agente de Contratação  
Secretaria de Governo do Estado do Maranhão – SEGOV/MA

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO  
COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO  
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 053/2026 – CSL/SEGOV-MA  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.110124.05330**

**OBJETO:** Registro de preços para eventual contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, reforma, ampliação e adaptação de prédios e logradouros públicos – REGIONAL PEDREIRAS.  
**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** MENOR PREÇO.  
**FORMA:** ELETRÔNICA  
**NOVA DATA DE ABERTURA:** às 16h30min do dia 27/04/2026, horário de Brasília/DF  
**MOTIVO:** Conforme Errata nº 001  
**Local de Realização:** Portal de Compras do Estado do Maranhão: [www.licitama.com.br](http://www.licitama.com.br).  
Edital e demais informações do processo licitatório estão em: <https://www.segov.ma.gov.br> ou <https://www.gov.br/pncp>  
Informações adicionais serão prestadas na CSL/SEGOV localizada na Av. Pedro II, 180 – Centro, São Luís/MA, 65010-450, Ed. João Goulart, 1º Andar, ou pelo e-mail [csi@segov.ma.gov.br](mailto:csi@segov.ma.gov.br).

São Luís (MA), 16 de março de 2026.  
**André Ricardo Borges Oliveira**  
Agente de Contratação  
Secretaria de Governo do Estado do Maranhão – SEGOV/MA

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO  
COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO  
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 051/2026 – CSL/SEGOV-MA  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.110124.05328**

**OBJETO:** Registro de preços para eventual contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, reforma, ampliação e adaptação de prédios e logradouros públicos – REGIONAL BACABAL.  
**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** MENOR PREÇO.  
**FORMA:** ELETRÔNICA  
**NOVA DATA DE ABERTURA:** às 14h30min do dia 27/04/2026, horário de Brasília/DF  
**MOTIVO:** Conforme Errata nº 001  
**Local de Realização:** Portal de Compras do Estado do Maranhão: [www.licitama.com.br](http://www.licitama.com.br).  
Edital e demais informações do processo licitatório estão em: <https://www.segov.ma.gov.br> ou <https://www.gov.br/pncp>  
Informações adicionais serão prestadas na CSL/SEGOV localizada na Av. Pedro II, 180 – Centro, São Luís/MA, 65010-450, Ed. João Goulart, 1º Andar, ou pelo e-mail [csi@segov.ma.gov.br](mailto:csi@segov.ma.gov.br).

São Luís (MA), 12 de março de 2026  
**André Ricardo Borges Oliveira**  
Agente de Contratação  
Secretaria de Governo do Estado do Maranhão – SEGOV/MA

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO  
COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO  
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 050/2026 – CSL/SEGOV-MA  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.110124.05327**

**OBJETO:** Registro de preços para eventual contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, reforma, ampliação e adaptação de prédios e logradouros públicos – REGIONAL CAXIAS.  
**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** MENOR PREÇO.  
**FORMA:** ELETRÔNICA  
**NOVA DATA DE ABERTURA:** às 11h30min do dia 27/04/2026, horário de Brasília/DF  
**MOTIVO:** Conforme Errata nº 001  
**Local de Realização:** Portal de Compras do Estado do Maranhão: [www.licitama.com.br](http://www.licitama.com.br).  
Edital e demais informações do processo licitatório estão em: <https://www.segov.ma.gov.br> ou <https://www.gov.br/pncp>  
Informações adicionais serão prestadas na CSL/SEGOV localizada na Av. Pedro II, 180 – Centro, São Luís/MA, 65010-450, Ed. João Goulart, 1º Andar, ou pelo e-mail [csi@segov.ma.gov.br](mailto:csi@segov.ma.gov.br).

São Luís (MA), 16 de março de 2026.  
**André Ricardo Borges Oliveira**  
Agente de Contratação  
Secretaria de Governo do Estado do Maranhão – SEGOV/MA

**LICENÇA PRÉVIA**

O Município de São Luís, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **06.307.102/0001-30**, por intermédio da Secretaria Municipal de inovação, Sustentabilidade e Projetos Especiais - SEMISPE, torna público, que REQUERU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMAM, a renovação da Licença Prévia-LP para Execução da Obra de Reforma e Ampliação do Mercado Central e seu entorno, localizado na Avenida Guaxenduba, nº 01, Centro Histórico de São Luís- MA, conforme processo LP nº 33101.00080/2024.

**ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE BERNARDO DO MEARIM  
CNPJ Nº 01.612.345/0001-09  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2026**

O MUNICÍPIO DE BERNARDO DO MEARIM, Estado do Maranhão, através da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, torna público que fará licitação na modalidade Pregão Eletrônico.  
**BASE LEGAL:** Lei nº 14.133/21, Decretos Municipais nº 01/2024, 02/2024, 03/2024, 04/2024, 05/2024, 06/2024.  
**OBJETO:** Contratação de empresa, sob o sistema de registro de preço, para aquisição de materiais de malharia para atender as demandas das Secretarias Municipais do Município de Bernardo do Mearim/MA.  
**ABERTURA:** 1º de abril de 2026, às 09h00min.  
**INFORMAÇÕES:** O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no Portal da Transparência do Município (<https://bernardodomearim.ma.gov.br/transparencia/>) e na plataforma em que será realizado o Pregão Eletrônico ([www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br)).  
Informações complementares, no endereço acima ou por e-mail: [ccpmbm@hotmail.com](mailto:ccpmbm@hotmail.com).

Bernardo do Mearim/MA, 18 de março de 2026.

**FRANCISCO FÁBIO DOS SANTOS VIANA,**  
PREGOIEIRO - PORTARIA Nº 009/2025.



**AVISO DE ADIAMENTO CONCORRÊNCIA - ELETRÔNICA Nº 004/2026. A Prefeitura Municipal de Icatu/MA, através da Comissão de Contratação, torna público, para conhecimento dos interessados, o AVISO DE ADIAMENTO CONCORRÊNCIA - ELETRÔNICA Nº 004/2026, sob a égide da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço por lote, sob o regime de empreitada por preço global, objetivando: Contratação de pessoa jurídica especializada para retomada da construção de duas quadras nos povoados Sertãozinho e Baiacui no município de Icatu/MA, na forma do termo de compromisso nº 16993, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no instrumento convocatório. Informamos que a sessão, anteriormente marcada para o dia 24 de março de 2026, às 08h00, fica reagendada para o dia 26 de março de 2026, às 08h00, através da plataforma: <https://www.licitaicutu.com.br/>. Para mais informações, solicitar no e-mail: [cplicatucitacao@gmail.com](mailto:cplicatucitacao@gmail.com). Icatu/MA, 16 de março de 2026. **Nilton Mendes da Silva** - Agente de Contratação.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNARAMA  
CNPJ. 06.115.717/0001-05  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2026 – PMP - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2026 - SRP**

O MUNICÍPIO DE PARNARAMA, Estado do Maranhão, com Centro Administrativo situado na Rua Pedreiras, nº 093, Centro, em Parnarama/MA, por meio do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, designados através da Portaria nº 235/2026 – GAB/PMP, de 06 de janeiro de 2026, nos termos da Lei nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 164/2024 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, bem como pelas disposições do instrumento convocatório, promoverá o processo licitatório adiante especificado:  
• **OBJETO:** Registro de preços para a eventual contratação parcelada de empresa especializada para a prestação dos serviços de organização e realização de eventos para o Município de Parnarama/MA, incluindo locação de palco, iluminação, sonorização, banheiros químicos, segurança e afins, em atendimento as necessidades da Prefeitura Municipal, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência anexo ao edital.  
• **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico  
• **TIPO DE LICITAÇÃO:** Menor Preço  
• **ADJUDICAÇÃO:** Por Item  
• **MODO DE DISPUTA:** Aberto  
• **INÍCIO DO ACOPLHIMENTO DAS PROPOSTAS:** 19 de março de 2026, às 09 h e 00 min  
• **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 01 de abril de 2026, às 09 h e 00 min  
• **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 01 de abril de 2026, às 09 h e 10 min  
• **PLATAFORMA:** B2B/NET Licitações – Bolsa Brasileira de Mercadorias  
• **ACESSO AO EDITAL:** [transparencia.parnarama.ma.gov.br/acessoinformacao/licitacao/](https://transparencia.parnarama.ma.gov.br/acessoinformacao/licitacao/), [www.toema.tc.br](http://www.toema.tc.br) e [www.novobimet.com.br](http://www.novobimet.com.br)  
Demais informações poderão ser solicitadas por meio do endereço eletrônico: [cpmp25@gmail.com](mailto:cpmp25@gmail.com) ou na sala do Departamento de Licitações e Contratos Administrativos da Prefeitura Municipal de Parnarama/MA, situada nesta cidade na Rua Pedreiras, nº 093, Centro, de segunda à sexta-feira (dias úteis), de 08 h e 00 min às 14 h e 00 min.

Parnarama/MA, 17 de março de 2026.  
**Carla Larissa da Silva Guimarães**  
Agente de Contratação da CPL/PMP

**EDITAL DE INTIMAÇÃO - BANCO DO BRASIL S.A.**

FAZ SABER PARA CONHECIMENTO DE TODOS, BEM COMO CIÊNCIA E INTIMAÇÃO DE OSEAS SOUSA, CPF 0652914394, QUE SE ENCONTRAM EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, ACERCA DA ALIENAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO À ESTRADA DE RIBAMAR SN KM 03 BLOCO A12 UNIDADE 23 VG 101, FORQUILHA, SÃO LUÍS/MA CEP 65054-005, CONFORME MATRÍCULA Nº 54986, ATRAVÉS DE LEILÃO ONLINE NOS DIAS DIAS 16/03/2026 1ª PRAÇA E 23/03/2026 2ª PRAÇA ÀS 10:00 HORAS NA PLATAFORMA WWW.MGL.COM.BR, PARA EXERCÍCIO DA PREFERÊNCIA ENTRAR EM CONTATO: E-MAIL: [SECRETARIA21@LUCASLEI@OIRO.COM.BR](mailto:SECRETARIA21@LUCASLEI@OIRO.COM.BR), LEILOEIRO: LUCAS RAFAEL ANTUNES MOREIRA – JUCEM 637. INFORMAÇÕES SOBRE A PARTICIPAÇÃO DO LEILÃO NO SITE OU NO 0800 242 2218

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHAS/MA**

**REAVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2026-CPL, PROCESSO ADM. Nº 002017/2025. A Prefeitura Municipal de Olho d'Água das Cunhás MA CNPJ: 06.014.005/0001-50, através da Comissão de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 30 de março de 2026, às 09:00hs (nove horas), Licitação para Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresa especializada para fornecimento de medicamentos da farmácia básica, insumos da farmácia básica, medicamentos e insumos hospitalares, controlados, odontológicos e laboratoriais para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Olho d'Água das Cunhás MA, conforme detalhamentos constantes no Anexo I - Termo de Referência, em sessão pública on-line por meio de recursos de tecnologia da informação – INTERNET através do site: <https://www.olhodaguadascunhas.ma.gov.br>. Com fundamentação na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar nº 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste Certame. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados por intermédio de sistema eletrônico, qual seja <https://www.comprasdo.com.br> ou Portal da Transparência do Município <https://www.olhodaguadascunhas.ma.gov.br> ou poderá ser solicitado através do e-mail [cplood@gmail.com](mailto:cplood@gmail.com) e ainda no PNCP – Portal Nacional de Contratações Públicas e SINC – Sistema Nacional de Contratações, ou ainda na sede da prefeitura na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL onde poderão ser obtidos e consultados gratuitamente, de 2ª a 6ª feira, das 8h às 12h, no endereço Rua João Pessoa 56, Centro, CEP 65.706-000. Olho d'Água das Cunhás MA, 16 de março de 2026. **ELISVALDO ANDRADE DA SILVA** Secretário Municipal de Administração, Gestão, Segurança Pública e Trânsito.**



**REPUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº CE-005/2026. PROC. ADMINISTRATIVO Nº 2025.12.15.0019. ÓRGÃO REALIZADOR: Comissão de Contratação do Município de Poção de Pedras. BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021, Lei nº 123/06, Lei 147/14, e suas alterações. OBJETO:** Contratação de empresa especializada em obra de engenharia para construção da Unidade Escolar Nelson da Macena, Povoado São Francisco, Zona Rural, Município de Poção de Pedras - MA. Tipo: menor preço global. LOCAL/SITE: <https://licitapocoadepedras.com.br/>. Data da Sessão: 06/04/2026. HORÁRIO: 09h00min (nove horas). O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: <https://licitapocoadepedras.com.br/> e <https://www.pocoadepedras.ma.gov.br/>. Quaisquer informações através do e-mail: [cplococoadepedrasma@gmail.com](mailto:cplococoadepedrasma@gmail.com) e/ou na sala da Comissão de Contratação, situado à Rua Manoel Máximo, nº 49 - Centro, Poção de Pedras/MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas). Poção de Pedras - MA, 16 de março de 2026. **Josenias Rodrigues de Sousa**, Secretário Municipal de Educação.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2026  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2026  
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP**

O Município de Sambaíba - MA, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço, objetivando o Registro de Preços para a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de capacitação, cursos profissionalizantes, oficinas socioeducativas e ações formativas, destinados à população usuária dos serviços socioassistenciais, bem como à capacitação de gestores e servidores das políticas públicas de assistência social e saúde do município de Sambaíba – MA, em conformidade com o Termo de Referência, disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, Decretos Municipais, Leis complementares e as condições do Edital à realizar-se às 09h, do dia 31 de março de 2026. A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no site: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br> no dia e horário marcados. O Edital está disponível para todos os interessados, poderá ser consultado e obtido através do E-mail: [sambaibacp@gmail.com](mailto:sambaibacp@gmail.com), seus respectivos avisos estarão disponíveis no Portal da Transparência do Município: <http://www.sambaiba.ma.gov.br/>. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço de e-mail citado. Sambaíba (MA), Sambaíba (MA), 17 de março de 2026.



Estado do Maranhão  
Prefeitura Municipal de Lima Campos  
CNPJ 06.933.519/0001-09  
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2026.  
REGISTRO DE PREÇOS**

O MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS-MA, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 057, de 04 de dezembro de 2024 e suas alterações posteriores, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações e demais legislações aplicáveis à matéria, fará realizar no dia 06 de abril de 2026, às 09:00hs (nove horas), horário de Brasília, na plataforma eletrônica: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 007/2026, do tipo menor preço, objetivando a seleção do(s) proposta(s) mais vantajosa(s) visando o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de refeições prontas (self-service e tipo quinientina), buffet, coquetel, lanches e salgadinhos em geral, de interesse desta Administração Pública Municipal, de acordo com o Edital e Anexos. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço: Av. JK, s/nº, Centro, Cep 65.720-000, Lima Campos-MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas), no endereço eletrônico deste poder executivo ([www.limacampos.ma.gov.br](http://www.limacampos.ma.gov.br)), bem como no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no endereço supra e/ou pelo telefone (09-99) 3646-1112 ou pelo endereço de e-mail: [licitacao@limacampos.ma.gov.br](mailto:licitacao@limacampos.ma.gov.br).

Lima Campos (MA), 16 de março de 2026.

**Lisia Wadna Moreira Melo Vieira**  
Secretaria Municipal de Administração e Finanças - Decreto nº 011, de 1º de janeiro de 2025

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NINA RODRIGUES  
ESTADO DO MARANHÃO  
CNPJ: 06.124.608/0001-51****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2026**

O Agente de Contratação Oficial da Prefeitura Municipal de Nina Rodrigues Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de produção, organização e apoio logístico para realização dos eventos culturais e religiosos da semana santa no município de Nina Rodrigues/MA (Processo do fogaréu e encenação teatral da paixão de cristo), que será realizado no dia 31 de março de 2026, às 08h:00 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site [www.licitaninardrigues.com.br](http://www.licitaninardrigues.com.br), sendo presidida pelo Agente de Contratação desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, Centro, de Nina Rodrigues/MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico em [www.licitaninardrigues.com.br](http://www.licitaninardrigues.com.br). Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço eletrônico, das 08h:00 às 12h:00.

Nina Rodrigues/MA, 17 de Março de 2026.

**Raimundo Nonato Silva Junior**  
Agente de Contratação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS  
CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**

Aviso de Licitação no 3515872/2026 - CPL São Luís - MA, 17 de março de 2026

**REF.:** Processo Administrativo SEI no 13101.015833/2025  
**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em engenharia civil para a execução das obras de reforma, adequação e adaptação, com a construção de quadra coberta, do antigo prédio da Secretaria Municipal de Fazenda (SEMAF), localizado na Av. Kennedy, 1455, São Luís - MA.  
**DESTINATÁRIO:** Gabinete da Presidência,

**AVISO DE LICITAÇÃO****CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA No. 90.008/2026/CPL/PMSL**

A Prefeitura de São Luís, por meio da Central Permanente de Licitação, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA No. **90.008/2026/CPL/PMSL**, no dia **06/04/2026**, às **9h30**, horário de Brasília, através do [compras.gov.br](http://www.compras.gov.br), objetivando a Contratação de empresa especializada em engenharia civil para a execução das obras de reforma, adequação e adaptação, com a construção de quadra coberta, do antigo prédio da Secretaria Municipal de Fazenda (SEMAF), localizado na Av. Kennedy, 1455, São Luís - MA. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos no endereço eletrônico <https://www.saoluiz.ma.gov.br/portal/editais/1> e/ou no <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. São Luís - MA, 17 de março de 2026. **Matheus da Rocha Monte** - Membro Relator - Portaria nº 33/2025/CPL/PMSL/MA.



Documento assinado eletronicamente por Matheus da Rocha Monte, Membro, em 17/03/2026, às 13:57, conforme Lei Nº 14.003, de 23 de setembro de 2020.

Assinatura digital de Matheus da Rocha Monte em 17/03/2026 às 13:57  
<https://saoluiz.ma.gov.br/transparencia/aviso.php?aviso=900082026cplpmsl>  
Assinatura digital de Matheus da Rocha Monte em 17/03/2026 às 13:57  
CPF: 048.448.881

**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90001/2026**

FEDERAÇÃO

# Renúncia de Américo pode encerrar impasse

Juiz da Vara de Interesses Difusos e Coletivos propõe ao presidente afastado da federação para que deixe definitivamente o cargo a fim de agilizar a eleição

NERES PINTO

Se acordo entre a Confederação Brasileira de Futebol e a Vara de Interesses Difusos e Coletivos de São Luís, quanto ao prazo para realização de novas eleições na Federação Maranhense de Futebol, a solução para o fim do impasse pode ser apressada se Antônio Américo, presidente afastado da entidade, aceitar a sugestão de renúncia feita pelo juiz Douglas Martins, durante a audiência de conciliação. A princípio, o advogado dele não aceitou a renúncia pura e simples, mas a proposta segue em aberto para ser discutida. Há contra o dirigente da FME, além do pedido de cassação do seu mandato, a condenação ao pagamento de R\$ 2 milhões por danos morais coletivos, ressarcimento dos valores que o Ministério Público considera que foram desviados por sua administração, da federação, e a ineligibilidade pelo prazo de 10 anos.



O FIM DO IMPASSE PODE SER APRESSADA SE ANTÔNIO AMÉRICO ACEITAR A RENÚNCIA

Na proposta, o Juiz Douglas Martins sugere que as condenações sejam reduzidas, a fim de que, com a renúncia de Américo e seu vice, Sílvio Fonseca, seja possível a marcação da nova eleição, imediatamente. Este acordo entre o presidente afastado, o Ministério Público e a CBF poderá ser celebrado antes do dia 26 de maio, data

marcada para nova audiência. Mas Américo estaria irredutível e disposto a só renunciar se forem canceladas as condenações, pois considera-se inocente. O argumento da defesa é que não pode haver eleição enquanto não houver a condenação dos acusados. O STF está sendo comunicado dos acontecimentos.

## Relatório acusa supostas irregularidades

Apresentar o relatório final sobre a situação que encontrou a Federação Maranhense de Futebol, a interventora judicial, Susan Lucena, acrescentou uma série de irregularidades que teriam acontecido na administração anterior, comandada pelo advogado Antônio Américo. O documento composto de dez itens, chama a atenção para a sequência de saques e despesas cujos valores “reforçam a suspeita de que havia uma estratégia deliberada para extrair grandes volumes de dinheiro em espécie das contas da Federação de maneira rápida e fragmentada, dificultando ainda mais o controle sobre o destino final dos recursos”. Na justificativa, o relatório sintetiza que os dados apresentados, retirados do conteúdo dos extratos, “sustentam um quadro que corrobora com as suspeitas de má gestão e ausência de controles financeiros já reportados anteriormente revelam ainda a existência de um padrão sistemático de retiradas de recursos em espécie”. E continua: “O volume financeiro movimentado por meio de saques na “boca do caixa” ou em terminais eletrônicos, desacompanhado de qualquer justificativa operacional ou registro contábil correspondente, impõe a necessidade de aprofundamento das investigações”.

### Saques de R\$ 10 milhões

Chamou a atenção, principalmente, o item em que o relatório pericial diz que “não constitui um fato isolado, mas sim a prova técnica robusta e detalhada das irregularidades que esta intervenção já vinha apontando a este Juízo. Os “saques expressivos em espécie” mencionados na manifestação anterior agora ganham uma dimen-

são concreta: quase R\$ 10 milhões em pouco mais de cinco anos, solicitando urgente e necessária a medida de que o Banco Itaú seja compelido a fornecer as imagens dos circuitos de segurança dos caixas eletrônicos e dos guichês de atendimento, bem como os documentos de identificação de todos os indivíduos que realizaram os 707 saques em questão. “Somente com a identificação dos sacadores será possível iniciar o rastreamento do destino final desses recursos e verificar se foram, de fato, empregados em benefício da Federação ou se foram desviados para fins particulares”.

### Somente com a identificação dos sacadores será possível iniciar o rastreamento do destino final desses recursos

O relatório afirma ainda que a recusa anterior da instituição financeira em fornecer tais dados, sob o argumento de sigilo bancário, “deve ser superada por ordem judicial, dado o robusto conjunto probatório que aponta para a possível ocorrência de graves ilícitos no âmbito de uma Ação Civil Pública”.

### Américo silencia

Procurado por O Imparcial para esclarecer pontos das acusações con-

tidas no relatório da interventora da FME, Antônio Américo respondeu. “Vou me manter calado. Devo respeitar as decisões judiciais”. No dia 8 de outubro de 2025, em resposta às primeiras denúncias, ele disse que tem como provar a legalidade das transferências alusivas às contas da FME.

### Conclusão

Após exibir um extenso e minucioso trabalho com detalhes de toda a movimentação financeira da FME nos últimos anos, o relatório finaliza afirmando.

“As medidas adotadas até o presente momento demonstram avanços relevantes no processo de reorganização institucional da Federação Maranhense de Futebol e do Instituto Maranhense de Futebol. A intervenção tem buscado restabelecer padrões mínimos de governança, transparência e regularidade administrativa, assegurando simultaneamente a continuidade das competições esportivas e a preservação dos interesses do futebol maranhense”.

### As medidas adotadas até o presente momento demonstram avanços relevantes no processo de reorganização institucional da Federação Maranhense

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 002/2026 - CELICC/PMSJR. PROC. Nº 0011212.2025.0207 - SEMAS. A Prefeitura Municipal de São José de Ribamar - MA, através de sua Pregoeira, torna público aos interessados que realizará às 10h:00min (horário de Brasília) do dia 06 de abril de 2026, Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço, cujo objeto é o Registro de preço para contratação de empresa especializada para o fornecimento de cestas básicas, destinados à implementação da Política de Assistência Social, atendendo as demandas da Secretaria Municipal De Assistência Social, Trabalho E Renda - SEMAS, na forma da Lei Municipal nº 1.408, de 12 de dezembro de 2023; lei complementar nº 123, de 14 de dezembro 2006, alterada pela lei complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, e pela lei complementar 155, de 27 de outubro de 2016, regulamentada pela lei complementar municipal nº 046, de 11 de maio de 2017; e subsidiariamente, no que couber, a lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Poderão participar deste pregão eletrônico as empresas que preencherem os requisitos do Edital. A sessão pública acontecerá pelo site: www.licitasaosedeinbarama.com.br. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Central de Licitações, Contratos e Convênios - CELICC, situada na Praça da Matriz, nº 142, Centro, nesta Cidade, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00h às 13:30h e no site www.saosedeinbarama.ma.gov.br, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente. O Edital também pode ser adquirido no site www.licitasaosedeinbarama.com.br. Qualquer modificação no Edital será divulgada na forma do artigo 55, inc. IV, § 1º da Lei 14.133/21 e comunicada aos interessados que adquirirem o Edital na CELICC. Pedidos de esclarecimentos deverão ser protocolados através do site: www.licitasaosedeinbarama.com.br. São José de Ribamar (MA), 16 de março de 2026. Geovanna De Azevedo Rocha. Pregoeira.

SINDICATO DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO HOTELEIRO, MOTÉIS, Pousadas, RESTAURANTES, BARES E EM TURISMO E HOSPITALIDADE DE BARRERINHAS E REGIÃO DOS LENÇÓIS MARANHENSES - MA (SINTRAHTUR)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PERMANENTE (CAMPANHA SALARIAL - 2026/2027)

O presidente do SINDICATO DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO HOTELEIRO, MOTÉIS, Pousadas, RESTAURANTES, BARES E EM TURISMO E HOSPITALIDADE DE BARRERINHAS E REGIÃO DOS LENÇÓIS MARANHENSES - MA (SINTRAHTUR), CNPJ: 11.400.912/0001-77, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o estatuto social desta entidade e com base no Artigo 8º, inciso III da CF/88, Arts. 513 e 612 da CLT, CONVOCA todos os associados quites com seus direitos legais e estatutários e demais integrantes da categoria profissional trabalhadores em Hotéis, Motéis, Apart-Hotéis, Bares, Restaurantes, Churrascarias, Fast Food, Casas de Chá, Sorveterias, Confeitarias, Cafés, Lanchonetes, Botequins, Bombonnières, Pensões, Lanchonetes, Hospedarias, Clubes, Boates, Casas de Diversões, Lanchonetes de Supermercados, Lanchonetes de Padarias, Navios, Plataformas, Empresas de Turismo, Empresas de Refeição Coletiva, Cozinha Industrial, Refeição Convênio, Cesta Básica, Vale Alimentação, Institutos de Beleza e Cabeleiros de Senhoras, Empresas de Compra, Venda, Locação e Administração de Imóveis Residenciais e Comerciais, Condomínios, Lavanderias, Manutenção e Assistência Técnica de Elevadores, Instituições Benéficas, Religiosas e Filantrópicas, nos municípios de Barreirinhas/MA, Humberto de Campos/MA, Paulo Neves/MA, Primeira Cruz/MA, Santo Amaro do Maranhão/MA e Tutóia/MA que compõem a Região dos Lençóis Maranhenses no Estado do Maranhão, para participarem da ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PERMANENTE, que será realizada no dia 25 DE MARÇO DE 2026 (SEXTA-FEIRA), na sede administrativa do SINTRAHTUR, localizada na RUA CORONEL GODINHO, N°401, CENTRO, BARRERINHAS/MA, CEP: 65.590-000, em 1ª convocação às 17:00 ou em 2ª convocação às 18:00, de acordo com o qualquer número presente, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 01) Discutir pauta de reivindicações da Campanha Salarial 2026/2027, a ser apresentada para os Sindicatos Patronais para as Negociações Coletivas da Convenção Coletiva de Trabalho. 02) Outorga de poderes para a diretoria negociar, acordar, promover Convenção Coletiva de Trabalho, Locação e Administração de Imóveis Residenciais e Comerciais, e Comerciais, Condomínios, Lavanderias, Manutenção e Assistência Técnica de Elevadores, Instituições Benéficas, Religiosas e Filantrópicas, nos municípios de Barreirinhas/MA, Humberto de Campos/MA, Paulo Neves/MA, Primeira Cruz/MA, Santo Amaro do Maranhão/MA e Tutóia/MA que compõem a Região dos Lençóis Maranhenses no Estado do Maranhão, para participarem da ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PERMANENTE, que será realizada no dia 25 DE MARÇO DE 2026 (SEXTA-FEIRA), na sede administrativa do SINTRAHTUR, localizada na RUA CORONEL GODINHO, N°401, CENTRO, BARRERINHAS/MA, CEP: 65.590-000, em 1ª convocação às 17:00 ou em 2ª convocação às 18:00, de acordo com o qualquer número presente, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 01) Discutir pauta de reivindicações da Campanha Salarial 2026/2027, a ser apresentada para os Sindicatos Patronais para as Negociações Coletivas da Convenção Coletiva de Trabalho. 02) Outorga de poderes para a diretoria negociar, acordar, promover Convenção Coletiva de Trabalho, Locação e Administração de Imóveis Residenciais e Comerciais, e Comerciais, Condomínios, Lavanderias, Manutenção e Assistência Técnica de Elevadores, Instituições Benéficas, Religiosas e Filantrópicas, nos municípios de Barreirinhas/MA, Humberto de Campos/MA, Paulo Neves/MA, Primeira Cruz/MA, Santo Amaro do Maranhão/MA e Tutóia/MA que compõem a Região dos Lençóis Maranhenses no Estado do Maranhão, para participarem da ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PERMANENTE, que será realizada no dia 25 DE MARÇO DE 2026 (SEXTA-FEIRA), na sede administrativa do SINTRAHTUR, localizada na RUA CORONEL GODINHO, N°401, CENTRO, BARRERINHAS/MA, CEP: 65.590-000, em 1ª convocação às 17:00 ou em 2ª convocação às 18:00, de acordo com o qualquer número presente, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 01) Discutir pauta de reivindicações da Campanha Salarial 2026/2027, a ser apresentada para os Sindicatos Patronais para as Negociações Coletivas da Convenção Coletiva de Trabalho. 02) Outorga de poderes para a diretoria negociar, acordar, promover Convenção Coletiva de Trabalho, Locação e Administração de Imóveis Residenciais e Comerciais, e Comerciais, Condomínios, Lavanderias, Manutenção e Assistência Técnica de Elevadores, Instituições Benéficas, Religiosas e Filantrópicas, nos municípios de Barreirinhas/MA, Humberto de Campos/MA, Paulo Neves/MA, Primeira Cruz/MA, Santo Amaro do Maranhão/MA e Tutóia/MA que compõem a Região dos Lençóis Maranhenses no Estado do Maranhão, para participarem da ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PERMANENTE, que será realizada no dia 25 DE MARÇO DE 2026 (SEXTA-FEIRA), na sede administrativa do SINTRAHTUR, localizada na RUA CORONEL GODINHO, N°401, CENTRO, BARRERINHAS/MA, CEP: 65.590-000, em 1ª convocação às 17:00 ou em 2ª convocação às 18:00, de acordo com o qualquer número presente, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 01) Discutir pauta de reivindicações da Campanha Salarial 2026/2027, a ser apresentada para os Sindicatos Patronais para as Negociações Coletivas da Convenção Coletiva de Trabalho. 02) Outorga de poderes para a diretoria negociar, acordar, promover Convenção Coletiva de Trabalho, Locação e Administração de Imóveis Residenciais e Comerciais, e Comerciais, Condomínios, Lavanderias, Manutenção e Assistência Técnica de Elevadores, Instituições Benéficas, Religiosas e Filantrópicas, nos municípios de Barreirinhas/MA, Humberto de Campos/MA, Paulo Neves/MA, Primeira Cruz/MA, Santo Amaro do Maranhão/MA e Tutóia/MA que compõem a Região dos Lençóis Maranhenses no Estado do Maranhão, para participarem da ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PERMANENTE, que será realizada no dia 25 DE MARÇO DE 2026 (SEXTA-FEIRA), na sede administrativa do SINTRAHTUR, localizada na RUA CORONEL GODINHO, N°401, CENTRO, BARRERINHAS/MA, CEP: 65.590-000, em 1ª convocação às 17:00 ou em 2ª convocação às 18:00, de acordo com o qualquer número presente, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 01) Discutir pauta de reivindicações da Campanha Salarial 2026/2027, a ser apresentada para os Sindicatos Patronais para as Negociações Coletivas da Convenção Coletiva de Trabalho. 02) Outorga de poderes para a diretoria negociar, acordar, promover Convenção Coletiva de Trabalho, Locação e Administração de Imóveis Residenciais e Comerciais, e Comerciais, Condomínios, Lavanderias, Manutenção e Assistência Técnica de Elevadores, Instituições Benéficas, Religiosas e Filantrópicas, nos municípios de Barreirinhas/MA, Humberto de Campos/MA, Paulo Neves/MA, Primeira Cruz/MA, Santo Amaro do Maranhão/MA e Tutóia/MA que compõem a Região dos Lençóis Maranhenses no Estado do Maranhão, para participarem da ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PERMANENTE, que será realizada no dia 25 DE MARÇO DE 2026 (SEXTA-FEIRA), na sede administrativa do SINTRAHTUR, localizada na RUA CORONEL GODINHO, N°401, CENTRO, BARRERINHAS/MA, CEP: 65.590-000, em 1ª convocação às 17:00 ou em 2ª convocação às 18:00, de acordo com o qualquer número presente, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 01) Discutir pauta de reivindicações da Campanha Salarial 2026/2027, a ser apresentada para os Sindicatos Patronais para as Negociações Coletivas da Convenção Coletiva de Trabalho. 02) Outorga de poderes para a diretoria negociar, acordar, promover Convenção Coletiva de Trabalho, Locação e Administração de Imóveis Residenciais e Comerciais, e Comerciais, Condomínios, Lavanderias, Manutenção e Assistência Técnica de Elevadores, Instituições Benéficas, Religiosas e Filantrópicas, nos municípios de Barreirinhas/MA, Humberto de Campos/MA, Paulo Neves/MA, Primeira Cruz/MA, Santo Amaro do Maranhão/MA e Tutóia/MA que compõem a Região dos Lençóis Maranhenses no Estado do Maranhão, para participarem da ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PERMANENTE, que será realizada no dia 25 DE MARÇO DE 2026 (SEXTA-FEIRA), na sede administrativa do SINTRAHTUR, localizada na RUA CORONEL GODINHO, N°401, CENTRO, BARRERINHAS/MA, CEP: 65.590-000, em 1ª convocação às 17:00 ou em 2ª convocação às 18:00, de acordo com o qualquer número presente, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 01) Discutir pauta de reivindicações da Campanha Salarial 2026/2027, a ser apresentada para os Sindicatos Patronais para as Negociações Coletivas da Convenção Coletiva de Trabalho. 02) Outorga de poderes para a diretoria negociar, acordar, promover Convenção Coletiva de Trabalho, Locação e Administração de Imóveis Residenciais e Comerciais, e Comerciais, Condomínios, Lavanderias, Manutenção e Assistência Técnica de Elevadores, Instituições Benéficas, Religiosas e Filantrópicas, nos municípios de Barreirinhas/MA, Humberto de Campos/MA, Paulo Neves/MA, Primeira Cruz/MA, Santo Amaro do Maranhão/MA e Tutóia/MA que compõem a Região dos Lençóis Maranhenses no Estado do Maranhão, para participarem da ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PERMANENTE, que será realizada no dia 25 DE MARÇO DE 2026 (SEXTA-FEIRA), na sede administrativa do SINTRAHTUR, localizada na RUA CORONEL GODINHO, N°401, CENTRO, BARRERINHAS/MA, CEP: 65.590-000, em 1ª convocação às 17:00 ou em 2ª convocação às 18:00, de acordo com o qualquer número presente, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 01) Discutir pauta de reivindicações da Campanha Salarial 2026/2027, a ser apresentada para os Sindicatos Patronais para as Negociações Coletivas da Convenção Coletiva de Trabalho. 02) Outorga de poderes para a diretoria negociar, acordar, promover Convenção Coletiva de Trabalho, Locação e Administração de Imóveis Residenciais e Comerciais, e Comerciais, Condomínios, Lavanderias, Manutenção e Assistência Técnica de Elevadores, Instituições Benéficas, Religiosas e Filantrópicas, nos municípios de Barreirinhas/MA, Humberto de Campos/MA, Paulo Neves/MA, Primeira Cruz/MA, Santo Amaro do Maranhão/MA e Tutóia/MA que compõem a Região dos Lençóis Maranhenses no Estado do Maranhão, para participarem da ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PERMANENTE, que será realizada no dia 25 DE MARÇO DE 2026 (SEXTA-FEIRA), na sede administrativa do SINTRAHTUR, localizada na RUA CORONEL GODINHO, N°401, CENTRO, BARRERINHAS/MA, CEP: 65.590-000, em 1ª convocação às 17:00 ou em 2ª convocação às 18:00, de acordo com o qualquer número presente, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 01) Discutir pauta de reivindicações da Campanha Salarial 2026/2027, a ser apresentada para os Sindicatos Patronais para as Negociações Coletivas da Convenção Coletiva de Trabalho. 02) Outorga de poderes para a diretoria negociar, acordar, promover Convenção Coletiva de Trabalho, Locação e Administração de Imóveis Residenciais e Comerciais, e Comerciais, Condomínios, Lavanderias, Manutenção e Assistência Técnica de Elevadores, Instituições Benéficas, Religiosas e Filantrópicas, nos municípios de Barreirinhas/MA, Humberto de Campos/MA, Paulo Neves/MA, Primeira Cruz/MA, Santo Amaro do Maranhão/MA e Tutóia/MA que compõem a Região dos Lençóis Maranhenses no Estado do Maranhão, para participarem da ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PERMANENTE, que será realizada no dia 25 DE MARÇO DE 2026 (SEXTA-FEIRA), na sede administrativa do SINTRAHTUR, localizada na RUA CORONEL GODINHO, N°401, CENTRO, BARRERINHAS/MA, CEP: 65.590-000, em 1ª convocação às 17:00 ou em 2ª convocação às 18:00, de acordo com o qualquer número presente, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 01) Discutir pauta de reivindicações da Campanha Salarial 2026/2027, a ser apresentada para os Sindicatos Patronais para as Negociações Coletivas da Convenção Coletiva de Trabalho. 02) Outorga de poderes para a diretoria negociar, acordar, promover Convenção Coletiva de Trabalho, Locação e Administração de Imóveis Residenciais e Comerciais, e Comerciais, Condomínios, Lavanderias, Manutenção e Assistência Técnica de Elevadores, Instituições Benéficas, Religiosas e Filantrópicas, nos municípios de Barreirinhas/MA, Humberto de Campos/MA, Paulo Neves/MA, Primeira Cruz/MA, Santo Amaro do Maranhão/MA e Tutóia/MA que compõem a Região dos Lençóis Maranhenses no Estado do Maranhão, para participarem da ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PERMANENTE, que será realizada no dia 25 DE MARÇO DE 2026 (SEXTA-FEIRA), na sede administrativa do SINTRAHTUR, localizada na RUA CORONEL GODINHO, N°401, CENTRO, BARRERINHAS/MA, CEP: 65.590-000, em 1ª convocação às 17:00 ou em 2ª convocação às 18:00, de acordo com o qualquer número presente, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 01) Discutir pauta de reivindicações da Campanha Salarial 2026/2027, a ser apresentada para os Sindicatos Patronais para as Negociações Coletivas da Convenção Coletiva de Trabalho. 02) Outorga de poderes para a diretoria negociar, acordar, promover Convenção Coletiva de Trabalho, Locação e Administração de Imóveis Residenciais e Comerciais, e Comerciais, Condomínios, Lavanderias, Manutenção e Assistência Técnica de Elevadores, Instituições Benéficas, Religiosas e Filantrópicas, nos municípios de Barreirinhas/MA, Humberto de Campos/MA, Paulo Neves/MA, Primeira Cruz/MA, Santo Amaro do Maranhão/MA e Tutóia/MA que compõem a Região dos Lençóis Maranhenses no Estado do Maranhão, para participarem da ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PERMANENTE, que será realizada no dia 25 DE MARÇO DE 2026 (SEXTA-FEIRA), na sede administrativa do SINTRAHTUR, localizada na RUA CORONEL GODINHO, N°401, CENTRO, BARRERINHAS/MA, CEP: 65.590-000, em 1ª convocação às 17:00 ou em 2ª convocação às 18:00, de acordo com o qualquer número presente, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 01) Discutir pauta de reivindicações da Campanha Salarial 2026/2027, a ser apresentada para os Sindicatos Patronais para as Negociações Coletivas da Convenção Coletiva de Trabalho. 02) Outorga de poderes para a diretoria negociar, acordar, promover Convenção Coletiva de Trabalho, Locação e Administração de Imóveis Residenciais e Comerciais, e Comerciais, Condomínios, Lavanderias, Manutenção e Assistência Técnica de Elevadores, Instituições Benéficas, Religiosas e Filantrópicas, nos municípios de Barreirinhas/MA, Humberto de Campos/MA, Paulo Neves/MA, Primeira Cruz/MA, Santo Amaro do Maranhão/MA e Tutóia/MA que compõem a Região dos Lençóis Maranhenses no Estado do Maranhão, para participarem da ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PERMANENTE, que será realizada no dia 25 DE MARÇO DE 2026 (SEXTA-FEIRA), na sede administrativa do SINTRAHTUR, localizada na RUA CORONEL GODINHO, N°401, CENTRO, BARRERINHAS/MA, CEP: 65.590-000, em 1ª convocação às 17:00 ou em 2ª convocação às 18:00, de acordo com o qualquer número presente, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 01) Discutir pauta de reivindicações da Campanha Salarial 2026/2027, a ser apresentada para os Sindicatos Patronais para as Negociações Coletivas da Convenção Coletiva de Trabalho. 02) Outorga de poderes para a diretoria negociar, acordar, promover Convenção Coletiva de Trabalho, Locação e Administração de Imóveis Residenciais e Comerciais, e Comerciais, Condomínios, Lavanderias, Manutenção e Assistência Técnica de Elevadores, Instituições Benéficas, Religiosas e Filantrópicas, nos municípios de Barreirinhas/MA, Humberto de Campos/MA, Paulo Neves/MA, Primeira Cruz/MA, Santo Amaro do Maranhão/MA e Tutóia/MA que compõem a Região dos Lençóis Maranhenses no Estado do Maranhão, para participarem da ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PERMANENTE, que será realizada no dia 25 DE MARÇO DE 2026 (SEXTA-FEIRA), na sede administrativa do SINTRAHTUR, localizada na RUA CORONEL GODINHO, N°401, CENTRO, BARRERINHAS/MA, CEP: 65.590-000, em 1ª convocação às 17:00 ou em 2ª convocação às 18:00, de acordo com o qualquer número presente, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 01) Discutir pauta de reivindicações da Campanha Salarial 2026/2027, a ser apresentada para os Sindicatos Patronais para as Negociações Coletivas da Convenção Coletiva de Trabalho. 02) Outorga de poderes para a diretoria negociar, acordar, promover Convenção Coletiva de Trabalho, Locação e Administração de Imóveis Residenciais e Comerciais, e Comerciais, Condomínios, Lavanderias, Manutenção e Assistência Técnica de Elevadores, Instituições Benéficas, Religiosas e Filantrópicas, nos municípios de Barreirinhas/MA, Humberto de Campos/MA, Paulo Neves/MA, Primeira Cruz/MA, Santo Amaro do Maranhão/MA e Tutóia/MA que compõem a Região dos Lençóis Maranhenses no Estado do Maranhão, para participarem da ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PERMANENTE, que será realizada no dia 25 DE MARÇO DE 2026 (SEXTA-FEIRA), na sede administrativa do SINTRAHTUR, localizada na RUA CORONEL GODINHO, N°401, CENTRO, BARRERINHAS/MA, CEP: 65.590-000, em 1ª convocação às 17:00 ou em 2ª convocação às 18:00, de acordo com o qualquer número presente, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 01) Discutir pauta de reivindicações da Campanha Salarial 2026/2027, a ser apresentada para os Sindicatos Patronais para as Negociações Coletivas da Convenção Coletiva de Trabalho. 02) Outorga de poderes para a diretoria negociar, acordar, promover Convenção Coletiva de Trabalho, Locação e Administração de Imóveis Residenciais e Comerciais, e Comerciais, Condomínios, Lavanderias, Manutenção e Assistência Técnica de Elevadores, Instituições Benéficas, Religiosas e Filantrópicas, nos municípios de Barreirinhas/MA, Humberto de Campos/MA, Paulo Neves/MA, Primeira Cruz/MA, Santo Amaro do Maranhão/MA e Tutóia/MA que compõem a Região dos Lençóis Maranhenses no Estado do Maranhão, para participarem da ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PERMANENTE, que será realizada no dia 25 DE MARÇO DE 2026 (SEXTA-FEIRA), na sede administrativa do SINTRAHTUR, localizada na RUA CORONEL GODINHO, N°401, CENTRO, BARRERINHAS/MA, CEP: 65.590-000, em 1ª convocação às 17:00 ou em 2ª convocação às 18:00, de acordo com o qualquer número presente, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 01) Discutir pauta de reivindicações da Campanha Salarial 2026/2027, a ser apresentada para os Sindicatos Patronais para as Negociações Coletivas da Convenção Coletiva de Trabalho. 02) Outorga de poderes para a diretoria negociar, acordar, promover Convenção Coletiva de Trabalho, Locação e Administração de Imóveis Residenciais e Comerciais, e Comerciais, Condomínios, Lavanderias, Manutenção e Assistência Técnica de Elevadores, Instituições Benéficas, Religiosas e Filantrópicas, nos municípios de Barreirinhas/MA, Humberto de Campos/MA, Paulo Neves/MA, Primeira Cruz/MA, Santo Amaro do Maranhão/MA e Tutóia/MA que compõem a Região dos Lençóis Maranhenses no Estado do Maranhão, para participarem da ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PERMANENTE, que será realizada no dia 25 DE MARÇO DE 2026 (SEXTA-FEIRA), na sede administrativa do SINTRAHTUR, localizada na RUA CORONEL GODINHO, N°401, CENTRO, BARRERINHAS/MA, CEP: 65.590-000, em 1ª convocação às 17:00 ou em 2ª convocação às 18:00, de acordo com o qualquer número presente, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 01) Discutir pauta de reivindicações da Campanha Salarial 2026/2027, a ser apresentada para os Sindicatos Patronais para as Negociações Coletivas da Convenção Coletiva de Trabalho. 02) Outorga de poderes para a diretoria negociar, acordar, promover Convenção Coletiva de Trabalho, Locação e Administração de Imóveis Residenciais e Comerciais, e Comerciais, Condomínios, Lavanderias, Manutenção e Assistência Técnica de Elevadores, Instituições Benéficas, Religiosas e Filantrópicas, nos municípios de Barreirinhas/MA, Humberto de Campos/MA, Paulo Neves/MA, Primeira Cruz/MA, Santo Amaro do Maranhão/MA e Tutóia/MA que compõem a Região dos Lençóis Maranhenses no Estado do Maranhão, para participarem da ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PERMANENTE, que será realizada no dia 25 DE MARÇO DE 2026 (SEXTA-FEIRA), na sede administrativa do SINTRAHTUR, localizada na RUA CORONEL GODINHO, N°401, CENTRO, BARRERINHAS/MA, CEP: 65.590-000, em 1ª convocação às 17:00 ou em 2ª convocação às 18:00, de acordo com o qualquer número presente, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 01) Discutir pauta de reivindicações da Campanha Salarial 2026/2027, a ser apresentada para os Sindicatos Patronais para as Negociações Coletivas da Convenção Coletiva de Trabalho. 02) Outorga de poderes para a diretoria negociar, acordar, promover Convenção Coletiva de Trabalho, Locação e Administração de Imóveis Residenciais e Comerciais, e Comerciais, Condomínios, Lavanderias, Manutenção e Assistência Técnica de Elevadores, Instituições Benéficas, Religiosas e Filantrópicas, nos municípios de Barreirinhas/MA, Humberto de Campos/MA, Paulo Neves/MA, Primeira Cruz/MA, Santo Amaro do Maranhão/MA e Tutóia/MA que compõem a Região dos Lençóis Maranhenses no Estado do Maranhão, para participarem da ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PERMANENTE, que será realizada no dia 25 DE MARÇO DE 2026 (SEXTA-FEIRA), na sede administrativa do SINTRAHTUR, localizada na RUA CORONEL GODINHO, N°401, CENTRO, BARRERINHAS/MA, CEP: 65.590-000, em 1ª convocação às 17:00 ou em 2ª convocação às 18:00, de acordo com o qualquer número presente, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 01) Discutir pauta de reivindicações da Campanha Salarial 2026/2027, a ser apresentada para os Sindicatos Patronais para as Negociações Coletivas da Convenção Coletiva de Trabalho. 02) Outorga de poderes para a diretoria negociar, acordar, promover Convenção Coletiva de Trabalho, Locação e Administração de Imóveis Residenciais e Comerciais, e Comerciais, Condomínios, Lavanderias, Manutenção e Assistência Técnica de Elevadores, Instituições Benéficas, Religiosas e Filantrópicas, nos municípios de Barreirinhas/MA, Humberto de Campos/MA, Paulo Neves/MA, Primeira Cruz/MA, Santo Amaro do Maranhão/MA e Tutóia/MA que compõem a Região dos Lençóis Maranhenses no Estado do Maranhão, para participarem da ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PERMANENTE, que será realizada no dia 25 DE MARÇO DE 2026 (SEXTA-FEIRA), na sede administrativa do SINTRAHTUR, localizada na RUA CORONEL GODINHO, N°401, CENTRO, BARRERINHAS/MA, CEP: 65.590-000, em 1ª convocação às 17:00 ou em 2ª convocação às 18:00, de acordo com o qualquer número presente, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 01) Discutir pauta de reivindicações da Campanha Salarial 2026/2027, a ser apresentada para os Sindicatos Patronais para as Negociações Coletivas da Convenção Coletiva de Trabalho. 02) Outorga de poderes para a diretoria negociar, acordar, promover Convenção Coletiva de Trabalho, Locação e Administração de Imóveis Residenciais e Comerciais, e Comerciais, Condomínios, Lavanderias, Manutenção e Assistência Técnica de Elevadores, Instituições Benéficas, Religiosas e Filantrópicas, nos municípios de Barreirinhas/MA, Humberto de Campos/MA, Paulo Neves/MA, Primeira Cruz/MA, Santo Amaro do Maranhão/MA e Tutóia/MA que compõem a Região dos Lençóis Maranhenses no Estado do Maranhão, para participarem da ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PERMANENTE, que será realizada no dia 25 DE MARÇO DE 2026 (SEXTA-FEIRA), na sede administrativa do SINTRAHTUR, localizada na RUA CORONEL GODINHO, N°401, CENTRO, BARRERINHAS/MA, CEP: 65.590-000, em 1ª convocação às 17:00 ou em 2ª convocação às 18:00, de acordo com o qualquer número presente, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 01) Discutir pauta de reivindicações da Campanha Salarial 2026/2027, a ser apresentada para os Sindicatos Patronais para as Negociações Coletivas da Convenção Coletiva de Trabalho. 02) Outorga de poderes para a diretoria negociar, acordar, promover Convenção Coletiva de Trabalho, Locação e Administração de Imóveis Residenciais e Comerciais, e Comerciais, Condomínios, Lavanderias, Manutenção e Assistência Técnica de Elevadores, Instituições Benéficas, Religiosas e Filantrópicas, nos municípios de Barreirinhas/MA, Humberto de Campos/MA, Paulo Neves/MA, Primeira Cruz/MA, Santo Amaro do Maranhão/MA e Tutóia/MA que compõem a Região dos Lençóis Maranhenses no Estado do Maranhão, para participarem da ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PERMANENTE, que será realizada no dia 25 DE MARÇO DE 2026 (SEXTA-FEIRA), na sede administrativa do SINTRAHTUR, localizada na RUA CORONEL GODINHO, N°401, CENTRO, BARRERINHAS/MA, CEP: 65.590-000, em 1ª convocação às 17:00 ou em 2ª convocação às 18:00, de acordo com o qualquer número presente, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 01) Discutir pauta de reivindicações da Campanha Salarial 2026/2027, a ser apresentada para os Sindicatos Patronais para as Negociações Coletivas da Convenção Coletiva de Trabalho. 02) Outorga de poderes para a diretoria negociar, acordar, promover Convenção Coletiva de Trabalho, Locação e Administração de Imóveis Residenciais e Comerciais, e Comerciais, Condomínios, Lavanderias, Manutenção e Assistência Técnica de Elevadores, Instituições Benéficas, Religiosas e Filantrópicas, nos municípios de Barreirinhas/MA, Humberto de Campos/MA, Paulo Neves/MA, Primeira Cruz/MA, Santo Amaro do Maranhão/MA e Tutóia/MA que compõem a Região dos Lençóis Maranhenses no Estado do Maranhão, para participarem da ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PERMANENTE, que será realizada no dia 25 DE MARÇO DE 2026 (SEXTA-FEIRA), na sede administrativa do SINTRAHTUR, localizada na RUA CORONEL GODINHO, N°401, CENTRO, BARRERINHAS/MA, CEP: 65.590-000, em 1ª convocação às 17:00 ou em 2ª convocação às 18:00, de acordo com o qualquer número presente, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 01) Discutir pauta de reivindicações da Campanha Salarial 2026/2027, a ser apresentada para os Sindicatos Patronais para as Negociações Coletivas da Convenção Coletiva de Trabalho. 02) Outorga de poderes para a diretoria negociar, acordar, promover Convenção Coletiva de Trabalho, Locação e Administração de Imóveis Residenciais e Comerciais, e Comerciais, Condomínios, Lavanderias, Manutenção e Assistência Técnica de Elevadores, Instituições Benéficas, Religiosas e Filantrópicas, nos municípios de Barreirinhas/MA, Humberto de Campos/MA, Paulo Neves/MA, Primeira Cruz/MA, Santo Amaro do Maranhão/MA e Tutóia/MA que compõem a Região dos Lençóis Maranhenses no Estado do Maranhão, para participarem da ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PERMANENTE, que será realizada no dia 25 DE MARÇO DE 2026 (SEXTA-FEIRA), na sede administrativa do SINTRAHTUR, localizada na RUA CORONEL GODINHO, N°401, CENTRO, BARRERINHAS/MA, CEP: 65.590-000, em 1ª convocação às 17:00 ou em 2ª convocação às 18:00, de acordo com o qualquer número presente, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 01) Discutir pauta de reivindicações da Campanha Salarial 2026/2027, a ser apresentada para os Sindicatos Patronais para as Negociações Coletivas da Convenção Coletiva de Trabalho. 02) Outorga de poderes para a diretoria negociar, acordar, promover Convenção Coletiva de Trabalho, Locação e Administração de Imóveis Residenciais e Comerciais, e Comerciais, Condomínios, Lavanderias, Manutenção e Assistência Técnica de Elevadores, Instituições Benéficas, Religiosas e Filantrópicas, nos municípios de Barreirinhas/MA, Humberto de Campos/MA, Paulo Neves/MA, Primeira Cruz/MA, Santo Amaro do Maranhão/MA e Tutóia/MA que compõem a Região dos Lençóis Maranhenses no Estado do Maranhão, para participarem da ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PERMANENTE, que será realizada no dia 25 DE MARÇO DE 2026 (SEXTA-FEIRA), na sede administrativa do SINTRAHTUR, localizada na RUA CORONEL GODINHO, N°401, CENTRO, BARRERINHAS/MA, CEP: 65.590-000, em 1ª convocação às 17:00 ou em 2ª convocação às 18:00, de acordo com o qualquer número presente, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 01) Discutir pauta de reivindicações da Campanha Salarial 2026/2027, a ser apresentada para os Sindicatos Patronais para as Negociações Coletivas da Convenção Coletiva de Trabalho. 02) Outorga de poderes para a diretoria negociar, acordar, promover Convenção Coletiva de Trabalho, Locação e Administração de Imóveis Residenciais e Comerciais, e Comerciais, Condomínios, Lavanderias, Manutenção e Assistência Técnica de Elevadores, Instituições Benéficas, Religiosas e Filantrópicas, nos municípios de Barreirinhas/MA, Humberto de Campos/MA, Paulo Neves/MA, Primeira Cruz/MA, Santo Amaro do Maranhão/MA e Tutóia/MA que compõem a Região dos Lençóis Maranhenses no Estado do Maranhão, para participarem da ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PERMANENTE, que será realizada no dia 25 DE MARÇO DE 2026 (SEXTA-FEIRA), na sede administrativa do SINTRAHTUR, localizada na RUA CORONEL GODINHO, N°401, CENTRO, BARRERINHAS/MA, CEP: 65.590-000, em 1ª convocação às 17:00 ou em 2ª convocação às 18:00, de acordo com o qualquer número presente, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 01) Discutir pauta de reivindicações da Campanha Salarial 2026/2027, a ser apresentada para os Sindicatos Patronais para as Negociações Coletivas da Convenção Coletiva de Trabalho. 02) Outorga de poderes para a diretoria negociar, acordar, promover Convenção Coletiva de Trabalho, Locação e Administração de Imóveis Residenciais e Comerciais, e Comerciais, Condomínios, Lavanderias, Manutenção e Assistência Técnica de Elevadores, Instituições Benéficas, Religiosas e Filantrópicas, nos municípios de Barreirinhas/MA, Humberto de Campos/MA, Paulo Neves/MA, Primeira Cruz/MA, Santo Amaro do Maranhão/MA e Tutóia/MA que compõem a Região dos Lençóis Maranhenses no Estado do Maranhão, para participarem da ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PERMANENTE, que será realizada no dia 25 DE MARÇO DE 2026 (SEXTA-FEIRA), na sede administrativa do SINTRAHTUR, localizada na RUA CORONEL GODINHO, N°401, CENTRO, BARRERINHAS/MA, CEP: 65.590-000, em 1ª convocação às 17:00 ou em 2ª convocação às 18:00, de acordo com o qualquer número presente, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 01) Discutir pauta de reivindicações da Campanha Salarial 2026/2027, a ser apresentada para os Sindicatos Patronais para as Negociações Coletivas da Convenção Coletiva de Trabalho. 02) Outorga de poderes para a diretoria negociar, acordar, promover Convenção Coletiva de Trabalho, Locação e Administração de Imóveis Residenciais e Comerciais, e Comerciais, Condomínios, Lavanderias, Manutenção e Assistência Técnica de Elevadores, Instituições Benéficas, Religiosas e Filantrópicas, nos municípios de Barreirinhas/MA, Humberto de Campos/MA, Paulo Neves/MA, Primeira Cruz/MA, Santo Amaro do Maranhão/MA e Tutóia/MA que compõem a Região dos Lençóis Maranhenses no Estado do Maranhão, para participarem da ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PER

## ENCENAÇÃO

# “Paixão, Segundo Nós” volta aos palcos na Semana Santa

Espectáculo de COTEATRO ganha nova versão entre os dias 3 a 5 de abril no João do Vale

A Companhia Oficina de Teatro (COTEATRO) retoma um de seus trabalhos mais conhecidos com a nova montagem de “Paixão, Segundo Nós”, que volta à cena em São Luís durante a Semana Santa.

O espetáculo foi criado há 37 anos, a partir de um texto de Tácito Borralho, que reúne referências de Khalil Gibran, do Evangelho segundo Mateus, dos evangelhos apócrifos e de fragmentos do livro Cântico dos Cânticos. A trilha também dialoga com o folclore maranhense e inclui composições do próprio Tácito Borralho e, também, de César Teixeira e Sérgio Habibe.

Nesta terceira versão, o grupo acrescenta à encenação a cena da tentação de Cristo no deserto. A leitura aposta em uma abordagem mais simbólica e evidencia o conflito entre a condição humana e a vontade divina.

A montagem utiliza recursos do teatro de arena, com o elenco próximo do público, que acompanha de forma



O ESPETÁCULO FOI CRIADO HÁ 37 ANOS, A PARTIR DE UM TEXTO DE TÁCITO BORRALHO

mais direta o desenvolvimento da narrativa. A encenação percorre o julgamento de Cristo, marcado pela dúvida de Pôncio Pilatos, e avança até o caminho para o Calvário, passando pela crucificação, sepultamento e a

ressurreição.

As apresentações acontecem no Teatro João do Vale, entre os dias 3 e 5 de abril, com ingressos disponíveis na bilheteria.

## “O DIA SEGUINTE” EM SÃO LUÍS

# Bruna Griphao e André Gonçalves estrelam comédia romântica

Bruna Griphao e André Gonçalves estrelam o espetáculo “O Dia Seguinte”, em cartaz no Teatro Zenira Figueira (São Luís-MA). A comédia romântica é inspirada no conto de Luis Fernando Veríssimo e retrata o inesperado encontro entre dois desconhecidos que acordam juntos após a noite de Réveillon sem lembrar quem são um para o outro.

Idealizador do projeto, André conta que o texto de Regiana Antonini o conquistou logo no primeiro contato.

“O que me chamou atenção, em primeiro lugar, é o fato de ser uma mulher brasileira escrevendo. Produzi pelo menos nove espetáculos até agora, em quase 40 anos, e a maioria dos autores brasileiros da língua portuguesa. Esse texto me pegou por falar de duas pessoas de pensamentos e gerações que se encontram e tentam de alguma forma criar uma conexão a partir de uma situação inusitada”, explica.

Para Bruna Griphao, o material também se destacou pela atualidade. “Mesmo sendo um conto mais antigo, é atual e muito leve. É um texto gostoso, divertido, dinâmico que, ao mesmo tempo, trata de coisas muito profundas ali nas entrelinhas”, observa.

Em cena, os personagens Renato e Luanna transitam entre o estranhamento e a criação de uma conexão improvável. “Estar sem roupa em algum lugar já é difícil para mim, então acho que a gente busca o humor pra lidar com isso. Pra que seja algo leve, engraçado e não uma barreira que possa dificultar o diálogo deles”, analisa o ator.

O ponto de partida da trama serve como gatilho para discutir afeto, intimidade e a dificuldade de se conectar na atualidade. “O texto toca em assuntos muito pertinentes e contemporâneos, em especial dos encontros. Traz à mesa a delicadeza das relações, que tem como finalidade construir algo melhor para o futuro, a partir de uma possibilidade”, afirma André.

Bruna destaca como esse apagamento da memória do que aconteceu entre os personagens os obriga a estarem verdadeiramente presentes.

“Eles tiveram uma noite anterior, mas começam a se conhecer de fato nesse momento quando acordam. Nesse aspecto, acho que ajuda a discutir a fluidez, de como as coisas acontecem e às vezes agente não presta atenção na vida. Hoje em dia as pessoas não param muito para pensar, ficar em silêncio, se olhar e conversar”.

Apesar do tom cômico, “O Dia Seguinte” deixa uma mensagem otimista sobre a chance de encontros genuínos.

“A inspiração que tive e quero que as pessoas tenham quando saírem do teatro, é que a possibilidade de amar sempre vai haver. Como diz o ditado popular ‘para todo pé descalço há um chinelo velho’. Quem tem namorado e marido vai sair amando. Quem não tem, vai querer sair pra achar”, diz André.

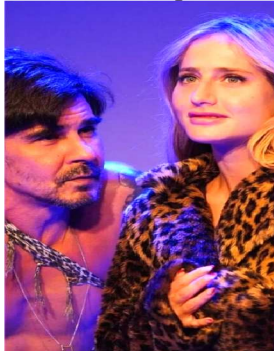
“É esperança de que esses encontros possam acontecer na vida porque eles acontecem! É muito real mesmo, e acho que, principalmente, de como você pode tomar um tempo para conhecer alguém e isso pode ser maravi-

lhoso. Óbvio que começa a partir de um constrangimento, mas eles vão se despidendo de toda essa vergonha e conseguem trocar. Eu acho muito bonito!”, completa Bruna.

“O Dia Seguinte” também marca o retorno da atriz após quase 10 anos afastada do teatro. “Tenho vontade de voltar desde o dia que saí, mas a vida foi para outros caminhos. Estava conversando com uma amiga e ela falou: ‘não tem uma peça, não?’ Aí olhei o e-mail e tinha uma mensagem da Del, que trabalha comigo, dizendo que tinha uma peça. Não acreditei! Estou muito feliz em fazer uma coisa que amo muito e que me acende a alma”.

A montagem reúne os atores pela primeira vez nos palcos, em uma parceria construída a partir da troca e da admiração mútua.

“Ela é uma atriz potente, muito especial, inteligente, sensível e de uma disponibilidade gigante. Estamos todos completamente encantados com a dedicação dela ao nosso ofício. Ela chegou e aumentou o patamar do projeto trazendo um entendimento sobre o embate de nossas gerações. Fiquei extremamente encantado, surpreso e feliz com o tamanho dela no palco”, elogia o artista.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA

- CNPJ 06.138.366/0001-08, torna público, que REQUEREU junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente-SEMMA, do Município de Presidente Dutra -MA, a Licença Prévia para atividade de Construção de Unidades Habitacionais de interesse Social, na Zona Urbana do Município de Presidente Dutra - MA, conforme processo SEMMA nº 005/2026.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA

- CNPJ 06.138.366/0001-08, torna público, que RECEBEU junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente-SEMMA, do Município de Presidente Dutra -MA, a Licença Prévia para atividade de Construção de Unidades Habitacionais de interesse Social, na Zona Urbana do Município de Presidente Dutra - MA, conforme processo SEMMA nº 005/2026.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE COROATÁ - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2026 – O Município de Coroata - MA, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 14.333/2022, fará realizar às 09h00min (nove horas) do dia 02 de abril de 2026, licitação na modalidade Concorrência Pública Eletrônica nº 001/2026, do tipo menor preço, tendo por objeto a Contratação de empresa de engenharia para a execução dos serviços de reforma da Escola Municipal Trespida I do Município de Coroatá/MA. A presente licitação será realizada através da Plataforma LICITACOROATA - www.licitacoroata.com.br. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis de segunda a sexta das 08h00min às 12h00min para consulta grátis ou ser retirado, a Sala da Comissão de Licitação localizada na Praça Jose Sarney, 159, Centro - Coroatá/MA, bem como no endereço eletrônico www.licitacoroatama.com.br. Coroatá/MA, 18 de março de 2026. Fabiana Silva Pereira - Secretária Municipal de Educação.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE COROATÁ - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2026 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO - O Município de Coroatá - MA, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 14.133/2021, fará realizar às 15h00min (quinze horas) do dia 02 de abril de 2026, licitação na modalidade Concorrência Eletrônica nº 005/2026 – do tipo menor preço, tendo por objeto a REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO SOB DEMANDA DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, TAPA BURACO E RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM VIAS DO MUNICÍPIO DE COROATÁ - MARANHÃO. A presente licitação será realizada através da Plataforma LICITACOROATA - www.licitacoroatama.com.br. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis de segunda a sexta das 08h00min às 12h00min para consulta grátis ou ser retirado, a Sala da Comissão de Licitação localizada na Praça Jose Sarney, 159, Centro - Coroatá/MA, bem como no endereço eletrônico www.licitacoroatama.com.br. Coroatá/MA, 18 de março de 2026. FRANCINALDO DE ALMEIDA SILVA - Secretário Municipal de Governo e Articulação Política.

## LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

BEATRIZ OLIVEIRA ASSIS, leiloeira oficial inscrita na JUCESP nº 1478, com endereço à Rua Barão do Triunfo, 427, sala 509 e 510, Brooklin, São Paulo/SP, devidamente autorizada pela Credora BARI SECURITIZADORA S/A doravante designada VENDEDOORA, inscrita no CNPJ sob nº 10.608.405/0001-60, com sede na Avenida Sete de Setembro, nº 4781, Sobrelaje, Conjunto 02, Água Verde, Curitiba/PR, levava a PÚBLICO LEILÃO, de modo On-Line, através do site: www.leiloesmar.com.br, de acordo com os termos da Lei nº 9.514/97, artigo 2º e parágrafos, no dia 08/04/2026 às 15:00 hrs, em PRIMEIRO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 4.749.517,08 (quatro milhões, setecentos e quarenta e nove mil, quinhentos e dezesseite reais e oito centavos), o imóvel abaixo descrito, com a propriedade consagrada em nome da Credora Fiduciária, que assim se descreve: IMÓVEL DA MATRÍCULA Nº 13.771 DO 3º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO LUÍSMÁ. Localização: Rua Maracajumé, Nº 17, Lote 17, Quadra 16, Calhau, São Luís/MA - CEP 65071-590. Descrição: Lote de terreno sob o nº 17 da Quadra 16, do Loteamento Calhau, neste município de São Luís/MA, o qual tem as seguintes dimensões, limites e área: frente, medindo 20,00m, na direção NE e limitando-se com a Rua 42 do mesmo loteamento; lateral direita, medindo 40,00m, na direção SE e limitando-se com o lote 18 da mesma quadra; lateral esquerda, medindo 40,00m, na direção NO e limitando-se com o lote 16 da mesma quadra, tendo forma retangular e área de 800,00m² (Oitocentos metros quadrados). CONSTRUÇÃO: Uma casa residencial em dois pavimentos, estilo moderno, em estrutura de fundação corrida em alvenaria de pedra, pilares e vigas em concreto, paredes em alvenaria de tijolos, revestimentos reboco paulista e cerâmica nos banheiros, cozinha, lavanderia e área de serviço, lajes de piso e forro pré-moldados em concreto, piso de cerâmica em toda casa, esquadrias das portas e janelas em madeira de lei, cobertura em telhas de barro, tipo plan, forro no beiral do telhado e sacadas em madeira tipo bit, pintura PVA-Álex nas paredes e verniz nas esquadrias, com os seguintes compartimentos: Pavimento térreo - piscina com 31m², garagem, varanda, sala de estar, sala de jantar, lavabo, escritório, cozinha despensa, suíte, área de serviço, lavanderia, quarto, banheiro para empregados e depósito; Pavimento superior - estar íntimo, hall, hall de escada para o pavimento térreo, uma suíte, uma suíte master com closet, dois quartos e um banheiro social, com uma área construída de 351,56m² (Trezentos e cinquenta e um metros quadrados e cinquenta e seis décimos quadrados). OBS: Segundo laudo de avaliação houve um aumento da área construída do imóvel passando a ter 507,78m². Inscricao Cadastral: 0811012001200000. DEVEDOR FIDUCIANTE: MARIA AUXILIADORA ARAGO PEREIRA, inscrita no CPF/MF sob o nº 470.031.943-34. Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da Lei 9.514/97. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia 10/04/2026, no mesmo horário e local, para realização do SEGUNDO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 3.280.250,63 (três milhões, duzentos e oitenta mil, duzentos e cinquenta reais e sessenta e três centavos). Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.leiloesmar.com.br e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção HABILITE-SE, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão presencial, não sendo admitidas habilitações após esse prazo. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do site www.leiloesmar.com.br, respeitando o lance inicial e o incremento mínimo estabelecido, em qualidade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão. A venda será efetuada em caráter 'ad corpus' e no estado de conservação em que o imóvel se encontra, e eventual irregularidade ou necessidade de averbação de construção, ampliação ou reforma, será objeto de regularização e os encargos junto aos órgãos competentes por conta do adquirente. O(s) devedor(es) fiduciante(s) ser(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da Lei 9.514/97, incluindo pelo lei 13.465 de 11/07/2017, em datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico, podendo o(s) fiduciante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel outrora entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O arrematante presente pagará no ato o preço total da arrematação e a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor do arremate, inclusive o devedor fiduciante, no caso do exercício do direito de preferência, na forma da lei. O edital completo encontra-se disponível no site do leiloeiro www.leiloesmar.com.br, o qual o participante declara ter lido e concordado com os seus termos e condições ali estabelecidos. O horário mencionado neste edital, no site do veículo de comunicação, consideram o horário oficial de Brasília/DF, leiloeiro, catálogos ou em qualquer outro. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.

BEATRIZ OLIVEIRA ASSIS, leiloeira oficial inscrita na JUCESP nº 1478, com endereço à Rua Barão do Triunfo, 427, sala 509 e 510, Brooklin, São Paulo/SP, devidamente autorizada pela Credora VERT COMPANHIA SECURITIZADORA doravante designada VENDEDOORA, inscrita no CNPJ sob nº 25.005.683/0001-09, com sede na Rua Cardeal Arcoverde, nº 2.365, 11º andar, Pinheiros, São Paulo-SP, vem por meio desta RETIFICAR a publicação do Edital de Leilão de Alienação Fiduciária anteriormente divulgado no Jornal O Imparcial MA, referente ao leilão dos imóveis das Matrículas nº 20.586 e nº 20.588 da Serventia Extrajudicial do 1º Ofício de Balaia/MA, com 1ª praça designada para o dia 31/03/2026, às 15:00 horas, e 2ª praça para o dia 02/04/2026, às 15:00 horas, a ser realizado por meio do site www.leiloesmar.com.br. ONDE CONSTOU: Publicação do edital sem a indicação completa de todos os devedores fiduciantes. PASSA A CONSTAR: Como DEVEDORES FIDUCIANTES: ALDAIRA DO SOCORRO COELHO CORREIA, CPF nº 725.736.193-20; PEDRO GOMES CORREIA, CPF nº 012.911.223-20; PEDRO GOMES CORREIA JÚNIOR, CPF nº 641.428.923-04; PRS AGRONEGOCIOS LTDA, CNPJ nº 33.021.475/0001-13. Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais disposições do edital anteriormente publicado.

## bradesco

## LEILÃO SOMENTE ONLINE 16 IMÓVEIS

FECHAMENTO: 26/03/2026 a partir das 12h00

LOCALIDADES: GO MA MG MS PR RJ RO SP

→ A VISTA COM 10% DE DESCONTO  
PARCELAMENTO EM 12 MENSIS IGUAIS  
OU EM ATÉ 48 PARCELAS\*

Lances 'on-line', \*condições de venda e pagamento de cada lote e fotos consulte site do leiloeiro. Mais informações: <https://VITRINEBRADESCO.COM.BR/>  
(11) 3117.1001 | [sac@freitasleiloeiro.com.br](mailto:sac@freitasleiloeiro.com.br)  
Sergio Villa Nova de Freitas - Leiloeiro Oficial - JUCESP 316  
[www.freitasleiloeiro.com.br](http://www.freitasleiloeiro.com.br)

## EDITAL DE 1º e 2º PÚBLICOS LEILÕES DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

1º Público Leilão: 30 de Março de 2026, a partir das 11h00  
2º Público Leilão: 02 de Abril de 2026, a partir das 13h00

MARIA BEATRIZ DE BARROS SANTORO VILELA MORAES, leiloeira oficial inscrita na JUCESP nº 1126, com escritório na Rua Dr. João Marques Maurício, nº 269 - Gramado - Embu das Artes/SP - CEP: 06816-040, devidamente autorizada pelo Credor Fiduciário CASA DO ADUBO S.A., doravante designada VENDEDOORA, inscrita no CNPJ sob nº 28.138.113/0030-01, com sede na Rodovia BR-010, nº 1343, Maranhão Novo, Imperatriz/MA, venderá em 1º ou 2º Leilão Público Extrajudicial, nos termos da Escritura Pública de Abertura de Crédito com Garantia de Alienação Fiduciária e Outras Avenças, datado em 03/12/2021, os seguintes imóveis em lote único: Uma Gleba de terras, imóvel Rural, com a denominação de Chácara São Pedro, no município de Senador La Rocque/MA, com área de 11,0121ha (onze hectares, um are e vinte e um centiares), Perímetro(m) 1.541,17m, melhor descrito em sua matrícula. Matrícula nº 2129 do Cartório Ofício Único de Senador La Rocque/MA. Código do imóvel no INCRA 9500418154891, CIB: 6.940.567-0, Registro no CAR: MA-2111763-8308.11AA.C7B2.4836.B46D.371C.4873.D2E1, Nº do CCIR: 68020634241, Cadastro Municipal: 01.0002.0056.0000.0000-56. E Uma Gleba de terras, no município de Senador La Rocque/MA, com a denominação de Fazenda Francisco, Lote 620, situado na Gleba Arapari, Olho D'água, com área de 66,9384 ha, localizada à 29 km da margem direita da Vicinal Mucuiuba/Novo Brasília, entrando na altura do Povoado Boca da Mata, com os limites e confrontações, melhor descrito em sua matrícula. Matrícula nº 1735 do Cartório Ofício Único de Senador La Rocque/MA. Código do imóvel no INCRA 1100350280888, REGISTRO NO CAR: MA-2111763-8308.11AA.C7B2.4836.B46D.371C.4873.D2E1, Nº do CCIR: 06630734053. Cadastro Municipal: 01.0002.0057.0000.0000-57. 1º PÚBLICO LEILÃO com lance mínimo igual ou superior ao VALOR: R\$ 945.873,80 (Novecentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e setenta e três reais e oitenta centavos) 2º PÚBLICO LEILÃO com lance mínimo igual ou superior ao VALOR: R\$ 1.647.663,82 (Um milhão, seiscentos e quarenta e sete mil, seiscentos e sessenta e três reais e oitenta e dois centavos). O arrematante pagará à vista, o valor da arrematação, 5% de comissão do leiloeiro e arcará com despesas cartoriais, impostos de transmissão para lavratura e registro de escritura, e com todas as despesas que vencerem a partir da data de arrematação. O imóvel será entregue no estado em que se encontra. Venda ad corpus. Imóvel ocupado, desocupação a cargo do arrematante, nos termos do art. 30 da Lei 9.514/97. Ficam os Devedores Fiduciários RICARDO BALBINO DA SILVA ALVES, RG nº 028725052005-5-GEJUSPC-MA, CPF nº 028.617.913-06 e sua esposa SABRYNA SILVA SOUSA, RG nº 048334492013-0/SESP/MA, CPF nº 614.287.163-51, e FERNANDO LIMA MIRANDA, RG nº 019383852002-6, CPF nº 600.644.863-70, intimados das datas dos leilões pelo presente edital. Leilão online, os interessados deverão obrigatoriamente, tomar conhecimento do edital completo através da Loja SOLD (sold.superbid.net) e no SUPERBID EXCHANGE (www.superbid.net).

Informações: (11) 4950-9602 - Rua Henrique Monteiro, nº 125 - 2º andar - Pinheiros, São Paulo - SP | CEP: 05423-020.

Um mês para viver experiências exclusivas

**OLHOU, LIGOU, GANHOU!**

Os cinco primeiros assinantes que ligarem hoje, das 9h30 às 11h, para o telefone (98) 99144-5645 ganharão um par de vouchers do Valparaíso

São Luís, quarta-feira, 18 de março de 2026

ALTA

# Seguro automotivo cresce 16,3% no estado

Estado registra quarto maior avanço do país. Alta acompanha tendência nacional de aumento na arrecadação de prêmios, impulsionada por valorização dos veículos

A arrecadação com seguros automotivos no Maranhão registrou crescimento de 16,3% em 2025 na comparação com o ano anterior, alcançando mais de R\$ 35,3 milhões em dezembro, frente aos R\$ 30,3 milhões contabilizados em dezembro de 2024. O avanço coloca o estado com o quarto maior crescimento do país no período, de acordo com dados da Superintendência de Seguros Privados (Susep), órgão responsável pela supervisão do mercado de seguros no Brasil.

O movimento observado no estado acompanha uma tendência nacional. Em todo o país, os prêmios do seguro automotivo registraram alta no período, refletindo mudanças no mercado de veículos e no comportamento dos consumidores.

Entre os fatores apontados por especialistas estão a valorização dos automóveis, o aumento dos custos de reparação e a ampliação da frota circulante, além de novos riscos percebidos pelos motoristas.



“À medida que os veículos permanecem valorizados e os custos de manutenção e reparo aumentam, a contratação do seguro se torna uma escolha cada vez mais estratégica para as famílias. O mercado também tem incorporado novas coberturas e serviços que ampliam a percepção de valor das apólices, acompanhando as necessidades dos usuários e contribuindo para uma proteção patrimonial mais completa”, afirma Gabriela Nóbrega, analista de desenvolvimento

de negócios da Central Sicredi Nordeste.

*O mercado também tem incorporado novas coberturas e serviços que ampliam a percepção de valor das apólices, acompanhando as necessidades dos usuários e contribuindo para uma proteção patrimonial mais completa*

## Seguros contratados atingiu R\$ 2,9 milhões



Dados do Sicredi no Maranhão confirmam um movimento semelhante dentro da cooperativa. O volume de seguros automotivos contratados atingiu um volume de R\$ 2,9 milhões em dezembro de 2025, o que representa um crescimento de 56,8% em comparação com o mesmo período do ano anterior.

Entre os fatores que ajudam a explicar esse avanço está a valorização dos veículos no mercado. Diferentemente do que ocorria em décadas anteriores, quando os automóveis perdiam valor rapidamente após a compra, os preços de veículos novos e seminovos têm se mantido elevados. Como o valor do prêmio do seguro é calculado com base no preço de mercado do veículo, a manutenção da Tabela Fipe em patamares mais altos também impacta diretamente a arrecadação das seguradoras.

Outro elemento que influencia o

setor é a expansão da frota, incluindo a chegada de novos modelos híbridos e elétricos. Esses veículos possuem tecnologias mais complexas, especialmente nas baterias e sistemas eletrônicos, o que exige mão de obra especializada para reparos e tende a elevar o custo das apólices em comparação aos modelos movidos apenas a combustão. “O seguro ajuda o comprador a preservar seu investimento desde o primeiro dia, garantindo tranquilidade diante de imprevistos. Essa percepção tem aumentado no público e ampliado a base de consumidores do mercado de seguros. Somando a isso a demanda dos veículos mais modernos, temos um aumento nos valores segurados e, consequentemente, no volume de prêmios arrecadados”, acrescenta a analista do Sicredi.

A demanda também é influenciada pela percepção de risco por parte dos

proprietários de veículos.

Crimes relacionados ao setor automotivo passaram a incluir furtos de peças específicas, como faróis de LED e módulos eletrônicos, além de ocorrências tradicionais, como roubo e colisões.

Por fim, a especialista aponta que eventos climáticos extremos também passaram a pesar na decisão de contratação do seguro. Chuvas intensas, enchentes repentinas, queda de árvores e granizo são fatores que vêm sendo considerados pelos motoristas na hora de proteger o veículo. “Hoje, o seguro não é procurado apenas por causa de roubo ou colisão. Existe uma preocupação crescente com eventos climáticos e com os custos de reparação. Isso amplia a procura por coberturas mais completas e reforça a importância do seguro como instrumento de proteção patrimonial”, afirma Gabriela Nóbrega.

PROJETO TÉCNICO-CIENTÍFICO

## Começa a primeira edição do Desafio Equatorial Game

Teve início no dia 11 de março a primeira edição do Equatorial Game, projeto técnico-científico e educativo do Grupo Equatorial no âmbito do Programa de Eficiência Energética (PEE/ANEEL). A iniciativa representa a evolução do tradicional Programa E+ Educação, que já impactou mais de 90 mil estudantes com palestras e ações sobre consumo consciente de energia.



O novo formato do projeto tem como meta mobilizar mais de 120 mil estudantes do Ensino Fundamental II (6º ao 9º ano), além de professores de escolas públicas localizadas em comunidades de baixa renda nos sete estados de atuação das distribuidoras do Grupo Equatorial: Maranhão, Pará, Piauí, Alagoas, Goiás, Amapá e Rio Grande do Sul. Nesta primeira edição, o Equatorial Game, desenvolvido no site <https://equatorial.educacao.online/>, envolve 168 escolas selecionadas, sendo 24 por estado.

Totalmente digital e gratuito, o projeto oferece conteúdos interativos sobre eficiência energética, sustentabilidade e uso seguro da energia elétrica, com trilhas pedagógicas que incluem gamificação, recursos interativos e desafios práticos para o ambiente escolar. A primeira etapa consiste na formação de professores e alunos, com e-book animado e cursos on-line. “Com o Equatorial Game, unimos educação, tecnologia, inovação e cidadania para formar uma geração protagonista na eficiência energética e na sustentabilidade. A formação que começou agora é a base para que professores e estudantes avancem com autonomia pelas próximas etapas e alcancem resultados concretos dentro e fora da escola”, afirmou Júlio Cesar Mendes, executivo de P&D e PEE do Grupo Equatorial.

Haverá também a realização de diagnósticos energéticos para identificar oportunidades de eficiência nas residências dos estudantes e nas escolas participantes. A ação inclui o mapeamento de equipamentos elétricos e eletrônicos que podem ser substituídos por versões mais eficientes. Outra atividade prevista é o Minha Casa Econômica, momento em que os estudantes compartilham com suas famílias e comunidades o conhecimento adquirido sobre o uso eficiente e seguro da energia elétrica. Essas atividades seguem até 5 de maio de 2026 no portal. As próximas fases incluem o tutorial da Casa Eficiente, com jogo prático para preparar o aluno para os desafios digitais; o Dia Game, com ações presenciais, atividades práticas e experiências em realidade virtual; além de dois Desafios Digitais que avaliam o conhecimento dos estudantes. A plataforma disponibilizará um ranking para cada participante por estado, e os primeiros colocados receberão troféus, kits sustentáveis e eficientização das residências.

As escolas vencedoras serão contempladas com a instalação de sistema fotovoltaico e a substituição por equipamentos mais eficientes. Já os professores receberão troféus nas categorias ouro, prata e bronze. Todos os participantes do projeto terão direito a certificado de participação. A cerimônia de premiação está prevista para ocorrer em junho de 2026.

### Serviço

- O Que: Desafio Equatorial Game
- Quando: março a junho de 2026
- Público-alvo: 120 mil estudantes do Ensino Fundamental II (6º ao 9º ano)
- Local: ambiente virtual <https://equatorial.educacao.online/> e algumas atividades nas escolas públicas do MA, PA, PI, AL, GO, AP e RS, áreas de atuação das Distribuidoras do Grupo Equatorial

## ECA DIGITAL

# Mais proteção a crianças no ambiente digital

Nova lei obriga plataformas digitais a verificar idade, bloquear publicidade direcionada a menores e remover conteúdos nocivos. Multas podem chegar a 10% do faturamento

SAMARTONY MARTINS

Desde esta terça-feira (17), o Brasil passou a contar com uma legislação inédita voltada à proteção de crianças e adolescentes no ambiente digital. A Lei nº 15.211/2025, conhecida como ECA Digital, que amplia o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) para o universo on-line e impõe novas responsabilidades a plataformas, aplicativos, redes sociais e empresas de tecnologia. Além de estabelecer deveres claros, a norma cria mecanismos de fiscalização e sanções robustas, incluindo multas que podem chegar a 10% do faturamento do grupo econômico ou até R\$ 50 milhões por infração.

A legislação é considerada um marco regulatório por especialistas. Luciana Correa, professora da ESPM e pesquisadora nas áreas de mídia e infâncias, afirma que “essas mudanças também exigem que as empresas revi-

sem com urgência suas políticas de privacidade, termos de uso e estratégias de marketing digital para evitar penalidades”. Segundo ela, a lei fortalece a proteção de dados pessoais de crianças e adolescentes e limita de forma rigorosa sua coleta e utilização.

## Mais rigor e segurança

Entre as principais mudanças estão a exigência de mecanismos mais robustos de verificação de idade, a proibição da publicidade comportamental direcionada a menores, a restrição ao uso de dados para perfilamento ou estímulo ao consumo, e a obrigação de remoção imediata de conteúdos que envolvam violência, exploração ou incentivo a práticas nocivas envolvendo menores.

Para Maurício Cunha, presidente executivo do ChildFund Brasil, a lei é resultado de anos de mobilização da sociedade civil diante de riscos que crianças e adolescentes enfrentam na internet. “Em um mapeamento feito

pelo ChildFund com mais de 8 mil adolescentes de todo o país, foi possível identificar que mais da metade dos adolescentes brasileiros já sofreram algum tipo de violência sexual on-line. É um número muito alto, que revela um ambiente com baixa segurança e uma necessidade de maior letramento digital”, afirma.

O Brasil se insere em um contexto global de regulação de plataformas digitais. Na Austrália, por exemplo, uma lei de 2025 proibiu o uso de redes sociais por menores de 16 anos e exigiu sistemas eficazes de verificação etária. No país, o aumento de crimes cibernéticos também motiva a legislação: dados da Central Nacional de Denúncias de Crimes Cibernéticos, mantida pela SaferNet Brasil, mostram crescimento de 28,4% nas denúncias em 2025, totalizando mais de 87 mil registros, sendo a maior parte relacionada a exploração sexual infantil, imagens de abuso, misoginia, racismo e apologia a crimes.

## Multas, advertências e suspensões temporárias



LEI É UM MARCO REGULATÓRIO NO BRASIL, FORTALECENDO DIREITOS, DADOS PESSOAIS E SEGURANÇA DIGITAL PARA A INFÂNCIA

A legislação prevê ainda sanções graduais, que vão de advertências até a suspensão temporária de atividades de empresas e plataformas no país. “A multa é uma eficaz ferramenta de responsabilização, mas não será da noite para o dia, não é uma pílula mágica. Investir em programas de educação midiática e a participação das famílias nesse contexto é fundamental”, ressalta Luciana Correa.

Além das regras para empresas, o ECA Digital amplia o papel da Autoridade Nacional de Proteção de Dados, que poderá fiscalizar e exigir mudanças em políticas de privacidade, termos de uso e estratégias de marketing digital. A lei também estabelece canais acessíveis de denúncia, reforça a transparência na moderação de conteúdos e promove novas formas de

mediação familiar.

Águeda Barreto, especialista sênior de Advocacy do ChildFund Brasil, afirma que “a nova lei representa um marco na proteção digital ao reconhecer expressamente esse direito no ECA e estabelecer deveres mais claros para as plataformas. Ao integrar as dimensões on-line e offline, fortalece a atuação do sistema de garantia de direitos e consolida uma cultura de proteção impulsionada pela pressão da sociedade”.

O processo legislativo envolveu mobilização de instituições civis e pesquisas com adolescentes, campanhas de conscientização e debates públicos. Desde 2022, o ChildFund acompanha a elaboração do ECA Digital e contribuiu com sugestões técnicas e participação em reuniões le-

gislativas. Entre os eventos que impulsionaram a aprovação da lei, especialistas citam campanhas como o Maio Laranja e denúncias midiáticas que evidenciaram a vulnerabilidade de crianças e adolescentes na internet.

Com a entrada em vigor do ECA Digital, plataformas, empresas de tecnologia e setores como publicidade, jogos eletrônicos e streaming terão que adaptar seus modelos de operação. Ao mesmo tempo, pais, responsáveis e educadores ganham instrumentos legais e educativos para acompanhar, orientar e proteger crianças e adolescentes no ambiente digital, marcando uma nova fase de regulamentação e responsabilidade no uso da internet no país.

## DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

## Aprovações do BNDES para o Maranhão alcançam R\$ 6,5 bilhões

O Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) aprovou, desde 2023, um total de R\$ 6,5 bilhões para o Maranhão. O volume representa uma média anual de aprovações, entre 2023 e 2025, de R\$ 2,17 bilhões/ano, contra R\$ 954,1 milhões/ano, no governo anterior, um crescimento de 127%.

Também houve aumento no volume de desembolsos. Desde 2023, somou 4,43 bilhões, uma média anual de R\$ 1,48 bilhão (2023/2025), contra R\$ 1,13 bilhão/ano na gestão anterior (2019/22), crescimento de 31,2%.

Os recursos aprovados desde 2023 beneficiaram todos os setores da economia do Maranhão, como agropecuário (R\$ 2,69 bilhões), comércio e serviços (R\$ 1,44 bilhão), indústria (R\$ 313 milhões) e infraestrutura (R\$ 2,05 bilhões). Micro, pequenas e médias empresas foram responsáveis por R\$ 3,53 bilhões do total de crédito aprovado desde 2023, um aumento de 60,1% em relação ao período entre 2019 e 2022. Aprovações para inovação no estado aumentaram 5.234,6%, chegando a R\$ 228,6 milhões, desde 2023. “Esse resultado deixa evidente o compromisso do governo do presidente Lula em promover o desenvolvimento de Norte a Sul do país. Por meio do crédito, o BNDES está promovendo melhorias em infraestrutura e na qualidade dos serviços públicos, ajudando a desenvolver novos medicamentos e tecnologias, construindo uma indústria e um setor agropecuário mais inovador e sustentável, ampliando a oferta de energia, fortalecendo micro, pequenas e médias empresas e abrindo novas oportunidades. Maranhão é um dos estados com iniciativas selecionadas na maior chamada pública de projetos para indústria do Nordeste. No estado, foram habilitados projetos que somam R\$ 26,6 bilhões em investimentos potenciais em áreas como transição energética, hidrogênio verde e bioeconomia”, afirma Aloizio Mercadante, presidente do BNDES.

Em 2025, o volume aprovado foi de R\$ 1,6 bilhão. Os recursos atenderam os principais setores da economia maranhense: agropecuária (R\$ 663,7 milhões), comércio e serviços (R\$ 450,3 milhões), infraestrutura (R\$ 301 milhões) e indústria (R\$ 206,9 milhões). Micro, pequenas e médias empresas foram responsáveis por R\$ 1,06 bilhão do crédito aprovado em 2025, 65,6% do total.

As aprovações de crédito para a Região Nordeste alcançaram R\$ 53,63 bilhões desde 2023. O volume representa um aumento de 50,3% na média anual de aprovações que passou de R\$ 11,8 bilhões/ano, no governo anterior, para R\$ 17,8 bilhões/ano (2023/25). Em 2025, o volume de recursos aprovados para a região alcançou R\$ 19,39 bilhões. Os valores aprovados desde 2023 beneficiaram setores como a agropecuária (R\$ 10,83 bilhões), comércio e serviços (R\$ 9,12 bilhões), indústria (R\$ 8,99 bilhões) e infraestrutura (R\$ 24,69 bilhões). Do total das aprovações desde 2023, R\$ 18 bilhões foram para micro, pequenas e médias empresas (MPMEs).

O BNDES registrou em 2025 o maior lucro recorrente da história da instituição, com R\$ 15,2 bilhões, resultado 15,4% superior a 2024. O Banco encerrou o ano com recorde na injeção de crédito, totalizando R\$ 366 bilhões, alta de 32% em relação a 2024, maior valor nominal da história em ativos totais (R\$ 962 bilhões), carteira de crédito (R\$ 664 bilhões) no maior patamar desde 2016, caixa livre quadruplicado (R\$ 61 bilhões) em relação a 2022 e maior patamar histórico do Patrimônio Líquido (R\$ 172 bilhões). O resultado operacional em 2025 apresentou forte crescimento por demanda de crédito frente ao ano de 2024. As consultas somaram R\$ 389,2 bilhões (aumento de 19% em relação a 2024 e de 170% em relação a 2022). As aprovações de crédito alcançaram R\$ 237,9 bilhões (12% acima de 2024 e 80% maior que 2022), com destaque para o aumento de 215% na indústria (R\$ 71 bilhões), 125% em Comércio e Serviços (R\$ 41,2 bilhões) e 100% na agropecuária (R\$ 54,3 bilhões) em relação a 2022. Já os desembolsos do BNDES totalizaram R\$ 169,7 bilhões em 2025, aumento de 27% frente a 2024 e de 74% a 2022, com manutenção da trajetória de crescimento. No triênio 2023-2025, houve aumento de 221% nas consultas, 164% nas aprovações e 126% nos desembolsos, em relação a 2019-2021. Para micro, pequenas e médias empresas (MPMEs), as aprovações de crédito em 2025 totalizaram R\$ 224 bilhões, aumento de 43% em relação a 2024 e de 215% em relação a 2022, sendo R\$ 95,8 bilhões em crédito e R\$ 128,2 bilhões de operações garantias oferecidas pelos fundos garantidores.

SÃO LUÍS

# Alimentação consome 42% do salário mínimo

Levantamento recente da Companhia Nacional de Abastecimento (Conab), em parceria com o Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (Dieese)

Um trabalhador que recebe salário mínimo em São Luís precisa comprometer uma parcela expressiva da renda mensal para garantir a alimentação básica.

Levantamento recente da Companhia Nacional de Abastecimento (Conab), em parceria com o Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (Dieese), aponta que 42,02% do salário mínimo líquido é destinado à compra da cesta básica na capital maranhense.

O estudo também evidencia o esforço necessário para adquirir os itens essenciais. Em São Luís, são exigidas 85 horas e 30 minutos de trabalho por mês apenas para custear a alimentação básica.

Embora a capital não esteja entre as mais caras do país, o peso da alimentação segue sendo um desafio para a população, sobretudo quando somado a outras despesas fundamentais, como moradia, transporte e saúde.

No comparativo nacional, São Paulo lidera o ranking como a capital onde os trabalhadores mais precisam dedicar tempo para comprar alimentos: são 115 horas e 45 minutos mensais, com 56,88% da renda comprometida. Já Aracaju aparece na outra ponta, com 76 horas e 23 minutos de trabalho e 37,54% do salário direcionado à alimentação.

Considerando as 27 capitais brasileiras analisadas, o comprometimento médio da renda com a cesta básica foi de 46,13% em fevereiro. O cálculo leva em conta o salário mínimo já com desconto de 7,5% referente à contribuição previdenciária.

Outro dado relevante do Dieese é a estimativa do salário mínimo ideal para suprir todas as necessidades básicas de uma família, que deveria alcançar R\$ 7.164,94 — mais de quatro vezes o valor atual.

Especialistas alertam que o alto custo dos alimentos reduz o poder de compra da população e impacta principalmente as famílias de baixa renda,

que acabam destinando uma parcela cada vez maior do orçamento para despesas essenciais.



CAPITAL MARANHENSE

## PF prende 5 pessoas e apreende 500kg de cocaína



A Polícia Federal deflagrou uma operação policial que resultou na prisão em flagrante de cinco homens e na apreensão de meia tonelada de cocaína, em São Luís, nessa segunda-feira (16).

A ação é resultado de diligências que identificaram a atuação de um grupo criminoso responsável pelo transporte, pelo armazenamento e pelo preparo de grande quantidade da droga, que seria enviada ao exteri-

or por meio marítimo.

Os cinco suspeitos foram presos em flagrante e conduzidos à Superintendência da Polícia Federal, onde foram realizados os procedimentos de polícia judiciária.

As investigações prosseguem com o objetivo de identificar outros envolvidos e de esclarecer toda a estrutura da organização criminosa responsável pelo envio internacional da substância entorpecente.



FIRA BRASIL 2026

## Bacabal se transforma na capital da robótica

A cidade de Bacabal se tornou, na segunda-feira (16), o epicentro da robótica, ciência e inovação no Maranhão com a abertura oficial da FIRA Brasil 2026 e da RoboWorld Cup – Americans. Realizado na UFMA – Campus Bacabal, o evento reúne estudantes, pesquisadores e equipes de robótica de seis estados brasileiros: Paraíba, Goiás, Amapá, São Paulo, Pará e Rio de Janeiro, além de representantes de 32 cidades do Maranhão. Ao todo, participam 210 equipes, totalizando cerca de 1.050 competidores.



O evento, que acontece entre os dias 16 e 20 de março, consolida Bacabal como referência nacional em robótica educacional e tecnologia. “Bacabal se torna, nesta semana, a capital brasileira da robótica. A FIRA é a maior competição de robótica do Brasil, de nível internacional, e hoje recebemos cerca de 1.050 competidores, além de técnicos, professores, familiares e equipe de apoio. Está sendo um grande sucesso”, destacou o prefeito Roberto Costa.

O prefeito, que sempre acreditou no potencial de Bacabal, liderou os esforços para transformar a cidade em um polo de ciência e inovação. A Prefeitura garantiu infraestrutura completa para o evento, incluindo quadras de competição, estandes de tecnologia e artesanato, apresentações culturais, praça de alimentação, ambulatório, salas de atendimento, espaços de treinamento e pontos de hidratação para participantes e público. “Todos os hotéis da cidade estão cheios, os restaurantes movimentados, aquecendo nossa economia. Mas o mais importante é que a robótica é uma ferramenta que oferece conhecimento e amplia oportunidades para nossos alunos. Nosso projeto é fazer de Bacabal um polo regional de robótica”, afirmou o prefeito durante a cerimônia de abertura.

As competições envolvem modalidades como DRC-Explorer, Cliff Hanger e Cabo de Guerra de Robôs, além de categorias escolares e universitárias, permitindo que os estudantes desenvolvam habilidades em mecânica, eletrônica, automação e computação.

Maria Sofia, 9 anos, da UEF Emília Alves de Sousa, de Bacabal, resumiu a emoção do momento dizendo que “Estou muito feliz! Animada e confiante na nossa equipe. É a minha primeira competição, e quero aprender ainda mais sobre robótica”.

Fontinele George, professor de robótica de Goiânia, destacou que sua equipe já participa de diversos eventos, mas ficou admirado com a dimensão e a estrutura preparada em Bacabal. “Nossa equipe já participa de alguns eventos, mas nem o brasileiro chegou à dimensão do que está acontecendo aqui em Bacabal. Parabéns ao evento, e esperamos levar o prêmio do Maranhão para o Goiás”.

Fábio Aurélio, presidente do capítulo FIRA no Brasil, agradeceu a dedicação da Prefeitura de Bacabal e destacou a importância da estrutura oferecida. “Este é um evento no qual a Prefeitura de Bacabal não mediu esforços e fez um grande investimento para torná-lo realidade. Recebemos equipes de todo o Brasil, com muita expectativa, e todos torcem para que as equipes de Bacabal conquistem o pódio e as vagas para a final nacional, que será na Paraíba, em novembro”.

Ao final, o prefeito Roberto Costa agradeceu a presença de todos e enalteceu a importância do evento para a cidade: “A FIRA mostra que Bacabal está conectada com o futuro. A nova Bacabal é destaque nacional. Sejam todos bem-vindos, pois a FIRA é nossa. É de Bacabal”.



A Fecomércio-MA é um dos principais parceiros do projeto "Saúde nas Feiras", uma iniciativa do Sindicato do Comércio Varejista de Feirantes de São Luís (Sindifeirantes) que desde 2012 oferta um conjunto de atividades e serviços de saúde voltados aos feirantes, empreendedores e seus familiares

## Sindifeirantes e Fecomércio-MA levam o projeto 'Saúde nas Feiras' ao Mercado do João Paulo neste mês de março

Realizado neste mês de março, o Sindifeirantes, sindicato filiado à Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Maranhão (Fecomércio-MA), realizou mais uma edição do projeto "Saúde nas Feiras". Este ano, o escolhido para a ação social foi o Mercado do João Paulo, onde feirantes e trabalhadores foram beneficiados com serviços de saúde, orientação e prevenção. Foram 864 atendimentos realizados, incluindo consultas médicas, orientações sobre doenças crônicas, entrega de kits odontológicos e ações de prevenção. Entre os serviços disponibilizados estiveram aferição de pressão arterial e glicemia, consultas médicas com clínicos gerais, orientações sobre saúde bucal e a entrega de 200 kits odontológicos. Foram realizadas também ações educativas sobre hipertensão, diabetes, infecções sexualmente transmissíveis (ISTs) e câncer, ampliando o acesso à informação e à prevenção. A programação incluiu ainda a distribuição de preservativos, orientações sobre atendimento de urgência e a oferta de medicamentos básicos, contribuindo para um atendimento mais completo e humanizado. Para muitos feirantes, a ação representou a oportunidade de cuidar da saúde sem precisar se afastar do trabalho.



Com uma equipe multiprofissional, a Fecomércio, por meio do Sesc, participou do evento com os serviços de aferição de pressão arterial, teste de glicemia, orientações sobre Infecções Sexualmente Transmissíveis (ISTs), Prevenção às Hepatites Virais, entre outros.



Segundo Werter Bandeira, a nova plataforma também atende a uma demanda crescente por praticidade no consumo de vinhos. Seja para consumo próprio ou para presentear

## Werter Bandeira apresenta novidades na Villa do Vinho Bistrô

Em um movimento que acompanha a digitalização do consumo de vinhos no Brasil, o empresário e entusiasta da enogastronomia Werter Bandeira acaba de lançar um novo canal de vendas online para a Villa do Vinho Bistrô, tradicional casa de vinhos e gastronomia em São Luís. O novo site permite que clientes comprem vinhos e acessórios diretamente pela internet, com pagamento integrado e opções de retirada no restaurante ou entrega por delivery. A proposta é simplificar a jornada de compra e ampliar o acesso ao acervo de rótulos da casa sem que o consumidor precise sair de casa. A plataforma pode ser acessada pelo endereço:

<https://villadovinho.saipos.com/home> No ambiente digital, o usuário escolhe os produtos, adiciona ao carrinho e conclui o pagamento no próprio site — um processo semelhante ao de grandes lojas virtuais, mas focado no universo do vinho. A iniciativa busca tornar a experiência mais ágil, especialmente para quem deseja garantir uma garrafa de última hora para o jantar do dia, ou para montar um presente elegante ou simplesmente abastecer a adega doméstica. Segundo a proposta do projeto, o site funciona como uma extensão da curadoria da Villa do Vinho Bistrô, conhecida em São Luís pela seleção de rótulos internacionais e pelos acessórios ligados ao ritual do vinho — de taças e decanters a itens para presente, entre muitos outros acessórios e novidades.



A MOSTRA FOTOGRÁFICA 'TV UFMA: Uma década de imagens, um futuro de ideias' entra em exposição nesta quarta-feira (18), na galeria do Auditório Central da Universidade Federal do Maranhão (UFMA). Depois de serem expostos no Palacete Gentil Braga, os dez painéis interativos com fotografias e informações sobre a linha do tempo da emissora ficarão instalados até o dia 2 de abril, de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, na Cidade Universitária Dom Delgado, em São Luís (MA). A realização da mostra, nesse início de calendário acadêmico, visa apresentar aos calouros e à toda comunidade universitária a evolução e os principais resultados da emissora. Referência nacional em comunicação pública e educativa, a TV UFMA destaca-se pela excelência na produção de conteúdos científicos e comunitários, atuação em rede nacional (TV Brasil) e já contribuiu com a formação de mais de 250 estudantes que hoje atuam no mercado da comunicação. É uma das TVs públicas mais assistidas do Brasil e está disponível em múltiplas plataformas digitais. Com patrocínio do Banco do Nordeste, por meio da Lei Rouanet de Incentivo à Cultura do Governo Federal, a mostra é um produto do Projeto Acervo 10 Anos TV UFMA, uma realização do Ministério da Cultura (MinC), UFMA e Fundação Sossândrade de Apoio ao Desenvolvimento da UFMA (FSADU), com apoio do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae-MA), do Serviço Social do Comércio (Sesc-MA) e da Rádio Universidade FM.